PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 2

O Paraná



Quinta-feira, 9/1/2025 - Edição nº 14.516 - Ano 48 - R$ 4,00
@oparana hojenews

Seguro Rural: Veto de Lula prejudica o agro outra vez e entidades reagem

Ano novo, problemas antigos. O agro brasileiro inicia 2025 com mais um item para ampliar a insegurança vivida no campo. O presidente Lula vetou o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, responsável por proteger o orçamento do Programa de Seguro Rural, cuja reivindicação era de R$ 4 bilhões em recursos, mas ficou restrito a R$ 1 bilhão. O presidente da FEAPR (Federação Paranaense dos Engenheiros Agrônomos), engenheiro agrônomo Cesar Veronese, classificou de lastimável o veto do presidente Lula. "Para a surpresa de todos, o veto cortou até mesmo esse R$ 1 bilhão que seria destinado ao Programa de Seguro Rural". Já o diretor técnico da Apepa (Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário) Lucas Schauff, afirmou que este é mais um revés sofrido pelo setor produtivo. "O seguro rural é uma ferramenta importante para a proteção dos produtores rurais e para o combate ao êxodo no campo. A falta desses recursos ainda gera insegurança alimentar".

Rural 5

LUIZ FELIPE MAX/SOT



Cascavel fechou 2024 com mais assassinatos e 2025 iniciou violento

A Polícia Civil apresentou ontem (8) os dados de atendimentos e o radar da violência de 2024 em Cascavel. Ao todo, foram 66 mortes violentas, sendo 63 homicídios e três feminicídios, com um aumento de sete casos em relação a 2023 que registrou 59 mortes, um salto de 11,86%. O que chamou a atenção é que dos 66 casos, 41 deles aconteceram na Região Norte de Cascavel, ou seja, 62% do total. A Polícia também falou a respeito das três mortes registradas nos primeiros dias deste ano, inclusive envolvendo apenados, que estão sendo investigados. Dos três homicídios de 2025, duas vítimas são apenados que realizavam trabalhos externos. Até agora não há confirmação de relação entre os dois crimes.

Geral 2

EM CASCAVEL

UOPECCAN



Uopeccan realiza 1º transplante de rim; paciente tem ótima evolução

Geral 2

FPM

Primeira parcela de 2025 distribui R$ 5,6 bilhões na sexta-feira

Política 3

COPINHA

"Piás do Ninho" perdem outra vez e buscam vitória na despedida

Esportes 8

Informe

13

DIVULGAÇÃO



Bandeirada 7

PRINEX chega hoje, chega rápido.





0800 42 10000

Cascavel registrou 66 mortes no ano passado, sendo que 41 delas aconteceram na Região Norte

Cascavel – A Polícia Civil do Paraná apresentou na manhã de ontem (8) durante entrevista coletiva os dados de atendimentos e o radar da violência no ano passado em Cascavel. Ao todo, a cidade contabilizou 66 mortes violentas, sendo destas, 63 homicídios e três feminicídios, um aumento de sete casos em relação ao ano anterior que fechou com 59 mortes, um salto de 11,86% na quantidade de mortes.

O que chamou a atenção é que dos 66 casos, 41 deles aconteceram na Região Norte da cidade, ou seja, 62% do total de assassinatos. Em segundo lugar aparece a Região Sul que teve ao todo 10 casos, enquanto a Região Oeste cinco, a Central 4, a Leste 3, a Rural 2, e a Centro-Sul apenas 1. Pelo relatório as equipes policiais ainda atenderam 71 tentativas de homicídio e 10 tentativas de feminicídio, ao todo foram 176 atendimentos efetuados em 2024.

Ainda sobre as mortes eles relataram que 71 % delas foram por meio de arma de fogo e o restante por arma branca (faca). Sobre a resolução dos casos, mais de metade deles, 56% já foram resolvidos contra 72% no ano anterior.

PRISÕES

Os policiais realizaram 99 prisões, das quais 55 foram em situação de flagrante, e 44 em cumprimento a mandados de prisão. As equipes também cumpriram 49 mandados de busca e apreensão. O ano também foi marcado por diversas operações, em trabalhos comandados pela Polícia Civil e outros em conjunto com outras forças de segurança, com a Polícia Militar. Nas ações foram apreendidas armas, drogas e demais ilícitos.

A delegacia de Cascavel também se destacou em todo o Estado, já que durante o ano foram realizadas 1114 prisões ao todo. Foram confeccionados durante o ano 5.604 boletins de ocorrência de estelionato, aumento de 11,76% em relação ao ano anterior, 203 de apropriação indébita e 160 de outras fraudes. Com relação às medidas cautelares foram 35 em 2023 e 36 em 2024.



LUIZ FELIPE MAX/SOT

Elizeu Bispo de Silva, de 22 anos, foi a 30ª vítima de homicídio em Cascavel em 2024

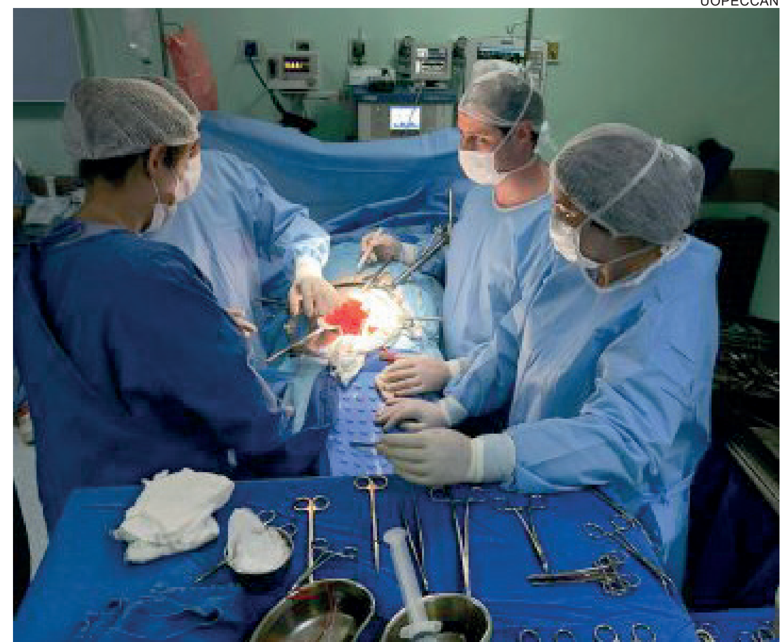
MORTES DO ANO

A Polícia falou ainda que a respeito das três mortes registradas nos primeiros dias deste ano, inclusive duas delas envolvendo apenados, que eles vão continuar investigando. O primeiro homicídio do ano foi no Bairro Tarumã, Região Norte. Ronaldo Adriano da Silva, de 38 anos, foi morto dentro de uma distribuidora de bebidas localizada na Rua Leonardo da Vinci, quando foi surpreendido pelo atirador com vários disparos em suas costas, na sua nuca. O suspeito segue foragido.

A segunda morte foi na segunda-feira (6) em plena luz do dia em frente à Prefeitura. Um detento prestava serviços de limpeza para o Município quando foi morto com pelo menos 12 disparos de arma de fogo. O terceiro homicídio foi na terça-feira (7) também envolvendo um apenado. A vítima foi encontrada morta na Rua Ângelo Sbardela, Bairro Cascavel Velho. Ele havia fugido horas antes de um canteiro de trabalho externo na cidade, mas possuía autorização para trabalho externo e desempenhava funções na empresa responsável desde julho do ano passado.

Na tarde de ontem (8), em entrevista coletiva, o diretor da 8ª Região da Polícia Penal, Thiago Correia, falou sobre os dois casos de homicídio de apenados registrados em Cascavel e que, até o momento, não foi confirmada nenhuma ligação entre os dois casos, mas que a Polícia Penal reforçará os protocolos de segurança. Correia disse que atualmente, mais de 250 detentos realizam trabalho externo e que são escolhidos a partir do histórico na unidade, homens em processos avançados de reintegração social e que não apresentavam histórico de comportamentos violentos.

Uopeccan realiza primeiro transplante de rim


UOPECCAN

Cascavel – Após atuação conjunta entre o Sistema Estadual de Transplantes (SET) e a Casa Militar do Paraná, aconteceu na noite desta terça-feira (7) o primeiro transplante de rim no Hospital do Câncer de Cascavel (Uopeccan). O procedimento beneficiou um homem de 51 anos, residente no município de Espigão Alto do Iguaçu, na 10ª Regional de Saúde. O paciente apresenta ótima evolução, sem nenhuma intercorrência após a cirurgia.

O órgão foi transportado de Curitiba para Cascavel por uma aeronave da Casa Militar, garantindo agilidade e segurança no processo.

Atualmente, 2.233 pacientes aguardam por um transplante de rim no Paraná. Até novembro do ano passado, o Sistema Estadual de Transplantes (SET) registrou 498 procedimentos realizados em todo o Estado, sendo 23 pela Policlínica Pato Branco, unidade que também possui habilitação para fazer o procedimento na Macrorregional Oeste.

"Com este marco, a expectativa é que a Uopeccan amplie ainda mais sua capacidade de atendimento, contribuindo significativamente para a redução da fila de transplantes no Paraná e reforçando o papel do Estado como referência nacional em transplantes", explicou o Marcelo de Souza Furtado, coordenador da Organização de Procura de Órgãos (OPO) de Cascavel.

INVESTIMENTOS

Com investimento total de R$ 13 milhões, o Governo do Estado inaugurou no ano passado a nova Unidade de Terapia Renal do Hospital. Criada para ampliar o acesso dos pacientes que necessitam de terapia renal substitutiva, ela tem capacidade de atendimento de 105 pacientes por dia.

Está em execução, ainda, a ampliação da Unidade de Transplantes, que conta com mais de R$ 17 milhões de investimento estadual. O projeto contempla a ampliação do ambulatório, com 15 consultórios médicos, áreas de espera, UTI (Unidade de Terapia Intensiva) adulto para 20 leitos, além da ampliação da farmácia. Também serão construídas alas de internamento, totalizando 62 leitos.

falecimentos

PEDRO DOS SANTOS LACERDA (83)
MARIA MONTANINI KRUPINISKI (93)
ADEMIR ADAO KUKLINSKI (68)
NATIMORTO DE MARCELA M. R. DOS SANTOS (0)
SIMAO TEIXEIRA NETO (69)
MARIA APARECIDA DOS SANTOS (70)
ROSEMERE JOSEPH (68)
DANIEL FERNANDO ESCHER (31)
PHILIPE BERNARDO DA SILVA (31)
ANA COSMO ALENCAR (73)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON



AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1527/2024
PROTOCOLO Nº 22.722.425-8
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná e os devidamente inscritos como beneficiários nos Termos de Cooperação Técnico-Financeira celebrados entre a Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP e outros órgãos públicos dos demais poderes, residentes nos municípios da Macrorregião de UNIÃO DA VITÓRIA.
INTERESSADO: SEAP.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 19 de dezembro de 2024.
SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 28 de janeiro de 2025 às 10h00min.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)
Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666


ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Prefeitos reeleitos e novos gestores fecham primeira semana com R$ 5,6 bilhões

Brasília - As prefeituras brasileiras receberão amanhã (10), a primeira sexta-feira de 2025, cerca de R$ 5.642.080.546,04. O valor é referente à primeira parcela de janeiro do FPM (Fundo de Participação dos Municípios). O montante é cerca de 4% menor do que o repassado no mesmo período de 2024, quando o total foi de R$ 5.896.805.868,50.

Para os mais de 3 mil novos prefeitos que assumiram a gestão municipal este ano, o momento é de cautela, na avaliação do especialista em orçamento público, Cesar Lima. Segundo ele, os primeiros meses de 2025 podem ser desafiadores e a boa gestão dos recursos do FPM podem ajudar a contornar situações econômicas adversas.

"As pessoas devem estar um pouco preocupadas com esses cenários futuros, de alta do dólar. Então, encareceu um pouco o consumo das famílias e, por conta disso, as pessoas devem ter repensado algumas compras, alguns investimentos. Vamos aguardar o desenvolver do ano para saber se esse cenário será uma tendência ou uma sazonalidade", explica.

Ainda segundo Lima, os recursos financeiros podem ser utilizados em qualquer ação orçamentária dos municípios, como pagamentos pessoais e de custeio, contas de água e luz, além de investimentos em saúde, educação e infraestrutura. "Primeiramente, os prefeitos devem colocar em dia as contas que podem levar a um bloqueio no [repasse do] FPM. São as contas previdenciárias, as dívidas com a União. Porque esses municípios que estão bloqueados não recebem, ou recebem em parte, os valores do FPM. Então é bom que eles tomem cuidado com esses pagamentos, para evitar futuros bloqueios", destaca.

Os estados de São Paulo e Minas Gerais contam com as maiores parcelas. Em relação ao estado mineiro, o total chega a R$ 691.464.865,36. O montante será partilhado entre municípios como Unaí, Três Corações, Timóteo e São João Del rei. Quanto a São Paulo, o valor chega a R$ 695.237.927,74. Essa quantia deve ser distribuída entre cidades como Ribeirão Preto, Praia Grande, Osasco e Leme.

BLOQUEADOS DO FPM

Até o último dia 6 de janeiro, 9 municípios estavam impedidos de receber o FPM, de acordo com o Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), mas nenhum do Paraná.

Os recursos do FPM fazem parte do dinheiro arrecadado pela União — por meio de impostos — e são repassados a cada dez dias a todas as prefeituras do país. É importante ressaltar que, de acordo com a Confederação Nacional de Municípios (CNM), a distribuição dos recursos é feita de acordo com o número de habitantes, conforme a Lei 5172/66 (Código Tributário Nacional) e o Decreto-Lei 1881/81.

Reforma tributária: Pequenos negócios terão muitos desafios com as mudanças

São Paulo - Num país onde 99% dos estabelecimentos são micro e pequenas empresas (MPE), a mudança na forma de cobrar impostos — que ocorrerá entre 2026 e 2033 com a Reforma Tributária — demanda clareza e planejamento. Segundo dados do Sebrae de janeiro de 2024, os micro e pequenos empresários geram 52% (16,1 milhões) dos empregos com carteira assinada no setor privado brasileiro. Um setor expressivo da economia que pode ser afetado, caso as novidades trazidas pela reforma o torne menos competitivo e simplificado.

Para o professor da FAAP (Fundação Armando Alvares Penteado) e advogado tributarista German San Martín, não serão em todos os casos que a Reforma Tributária irá simplificar a vida do pequeno.

"A depender do elo em que ele se encontra na cadeia de produção, isso vai dificultar um pouco mais em razão dessa possibilidade de apuração inseparável do IBS e da CBS. Então, isso vai ficar um pouco mais complexo. Essa situação não é também uma grande novidade porque hoje, para quem está no Simples Nacional e seu faturamento anual supera os R$ 13,6 milhões, ele já tem que fazer a apuração em separado do ICMS e do ISS. Mas neste caso aqui, independentemente do limite, se ele adotar essa porção híbrida, de fato, vai aumentar um pouco a complexidade."

IMPACTOS

E os micro e pequenos empresários sabem que a mudança trará impactos. A Sondagem Omie das Pequenas Empresas, divulgada em dezembro passado, ouviu 285 líderes de empresas optantes pelo Simples Nacional. O levantamento mostrou que 65% dos participantes acreditam que as novas regras terão impacto direto em seus negócios.

Outros 26% dos empresários ouvidos disseram não saber como a reforma influenciará suas operações e só 9% consideram que as mudanças não afetarão o cotidiano empresarial.

Onde procurar ajuda?

Buscar conhecimento é fundamental para a manutenção do negócio, pontua o advogado San Martin. E procurar profissionais que estejam por dentro das principais mudanças, também pode facilitar a transição para o novo regime.

"Haverá uma necessidade, que na verdade sempre existiu, de um profissional contábil que, de fato, fique antenado e atualizado com essas novas mudanças e que possa dar essa assessoria em cada uma delas. As coisas estão mudando muito rápido e um bom profissional de contabilidade hoje vai ser fundamental. E para as questões mais complexas e que envolvam questões jurídicas, o advogado tributarista sempre se faz necessário", orienta o especialista.

Informe da redação

editoria e colaboradores

"8 de janeiro" esvaziado

O ato convocado pela esquerda para marcar os dois anos do '8 de janeiro de 2023' aconteceu como o previsto: sem apelo popular e com a presença de petistas, ministros do STF e comandantes das Forças Armadas convocados por Lula. A cúpula do Congresso Nacional, como adiantado pela coluna, não compareceu. Os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), não foram ao ato da esquerda, a exemplo dos seus possíveis sucessores: Hugo Motta (Republicanos-PB) e Davi Alcolumbre (União-AP). O ato convocado "em defesa da democracia" aconteceu em meio a críticas contundentes à falta do "devido processo legal" aos acusados, presos e condenados pelo 8 de janeiro e a revolta dos advogados de defesa por não terem acesso aos autos.

Convite

O ex-presidente Jair Bolsonaro foi convidado pelo presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump (Republicano), para a sua posse no dia 20. Pelo X (ex-Twitter), Bolsonaro escreveu: "Muito honrado em receber do Presidente dos EUA, Donald Trump, convite para a sua posse e de seu Vice Presidente, J. D. Vance, no próximo dia 20 de janeiro Agradeço a meu filho, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, pelo excelente trabalho nesta relação com a família do presidente Donald J. Trump".

Autorização

No mesmo post, Bolsonaro informou que seu advogado, Paulo Bueno, "já encaminhou para o ministro Alexandre de Moraes pedido para eu reaver meu passaporte e assim poder atender este honroso e importante evento histórico". Bolsonaro teve seu passaporte retido pela Polícia Federal em fevereiro de 2024 por suspeita de tentativa de golpe e envolvimento no "8 de Janeiro".

Pessoa Idosa

O Governo do Estado, via Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, firmou duas cooperações técnicas com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) com o objetivo de impulsionar políticas públicas voltadas à população idosa na Política do Cuidado, através do programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, criado em 2024.

Cuidadores

A primeira cooperação é financiada com recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento, num valor total de U$ 100 mil, e tem por objetivo construir o Cadastro de Cuidadores do Paraná. A ferramenta permitirá acesso a informações inéditas sobre as características das pessoas que se dedicam aos cuidados (tanto cuidadores familiares e informais quanto cuidadores profissionais), permitindo, assim, a construção de políticas públicas eficientes e efetivas para este segmento.

Paraná Amigo

Já a segunda é custeada com recursos de fundos do Governo do Japão, num valor total de U$ 500 mil, e prazo de execução de três anos. Ela tem por objetivo a estruturação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, incluindo o mapeamento e qualificação da rede de atenção às pessoas idosas, a previsão de apoio e qualificação de cuidadores, e organização da atuação com foco no envelhecimento ativo e saudável.

EXÉRCITO BRASILEIRO
15ª BRIGADA
DE INFANTARIA
MECANIZADA

MINISTÉRIO DA DEFESA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90034/2024- UASG 160209

Nº Processo: 65327013474202460. Objeto: Eventual aquisição de materiais odontológicos para o Posto Médico de Guarnição de Cascavel e Unidades subordinadas à 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada.. Total de Itens Licitados:277. Edital: 02/01/2025 das 08h00às 15h00. Endereço: Rua Rio de Janeiro, 229- Centro-Cascavel/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/160209-5-90034-2024. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/01/2025às 08h30 no site www.gov.br/compras.

FLAVIO GOMES LINS
Ordenador de Despesas

Brasil registra recorde em exportações de carne bovina e de frango em 2024

Brasília – O Brasil alcançou um marco significativo em suas exportações de carne bovina em 2024, com um total de 2,89 milhões de toneladas enviadas ao exterior. Esse volume representa um crescimento de aproximadamente 26% em relação ao ano anterior, resultando em uma receita de US$ 12,8 bilhões. A China se destacou como o principal comprador, importando 1,33 milhão de toneladas e contribuindo com US$ 6 bilhões para esse montante. Além da China, outros mercados relevantes para a carne bovina brasileira incluíram os Estados Unidos, os Emirados Árabes Unidos, a União Europeia, o Chile e Hong Kong.

Essa diversificação de destinos é um indicativo da força e da competitividade do Brasil no setor de carnes. No que diz respeito à carne de frango, o país também registrou um desempenho notável em 2024, com exportações que atingiram 5,294 milhões de toneladas. Esse número representa um aumento de 3% em comparação ao ano anterior, gerando uma receita de US$ 9,928 bilhões. A China novamente se destacou como a maior importadora, seguida por países como os Emirados Árabes Unidos e o Japão.

IDR PARANÁ



Nas exportações, a carne de frango in natura está entre os destaques

Roberto Perosa, presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne (Abiec), ressaltou que 2024 foi um ano marcante para a indústria da carne bovina, enfatizando o potencial de expansão para novos mercados em 2025. Da mesma forma, Ricardo Santin, presidente da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), manifestou otimismo em relação ao futuro do setor de carne de frango, prevendo um cenário promissor para o próximo ano.

Paraná

O Paraná terminou o ano de 2024 com um saldo comercial internacional positivo de US$ 3,7 bilhões, obtendo o maior superávit financeiro da região Sul do Brasil no mercado mundial. O valor é o resultado de uma receita de US$ 23,3 bilhões obtida com exportações de produtos paranaenses e da aquisição de US$ 19,6 bilhões em produtos de outros países. Foi o quinto melhor resultado do País no período e o segundo melhor da série histórica recente, atrás apenas de 2023.

As informações foram levantadas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes) a partir de dados disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e disponibilizadas em um relatório.

Nas exportações, os principais destaques foram a soja em grão, a carne de frango in natura, o farelo de soja e o açúcar bruto, que geraram receitas de US$ 5,3 bilhões, US$ 3,9 bilhões, US$ 1,5 bilhão e US$ 1,3 bilhão, respectivamente. Juntos, esses quatro produtos responderam por 51% do total das vendas paranaenses para o Exterior em 2024. No complexo alimentar, o Paraná também vendeu US$ 404 milhões em carne suína in natura, US$ 326 milhões em café e US$ 124 milhões de carne bovina in natura.

Recolhimento de veículos para o Pátio da Transitar terá novos valores a partir de hoje

Cascavel – Atenção, motoristas de Cascavel: a Transitar informa que terão mudanças na tabela de valores relacionadas aos serviços do Pátio de Veículos do Município. O espaço recebe veículos recolhidos e/ou apreendidos em operações de trânsito.

Considerando o novo credenciamento de guinchos e em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e o fato de que a Transitar assumiu os serviços em caráter emergencial em dezembro de 2023, mantendo os valores cobrados até então pela empresa concessionária, novas medidas agora são tomadas para este ano.

A partir desta quinta-feira (9), as diárias no Pátio de Veículos terão uma redução significativa, uma média de 50%, por tipo de veículo.

O serviço de atendimento ao público e de liberação de veículos apreendidos nas fiscalizações acontece no Pátio de Veículos, que fica Rua da Amizade, nº635, no bairro XIV de Novembro. O funcionamento segue sendo de segunda a sexta, das 08h30 às 17h30 e sábados, domingos e feriados, das 8h às 12h.

Vale destacar que a liberação de veículos recolhidos só é permitida após a quitação de todos os débitos pendentes. O usuário poderá consultar os débitos relativos à estadia do veículo por meio do site www.transitarcascavel.com.br. O prazo máximo para cobrança de diária é de seis meses.

Novos valores a partir de hoje

DIÁRIAS

- Motocicletas: De R$ 58 para R$ 30,22
- Veículos leves: De R$ 81,00 para R$ 42,21
- Veículos pesados: De R$ 139,00 para R$ 72,43
- Caçambas: De 81,00 para R$ 42,21

RECOLHIMENTO

Desde que a Transitar assumiu a responsabilidade pelo recolhimento com guincho em 2023, os valores não foram reajustados. Para que os valores sejam compatíveis com o atual mercado, a tabela de preços terá reajustes. Confira:

- Motocicletas: De R$ 58,00 para R$ 120,84
- Veículos leves: De 93,00 para R$ 132,50
- Veículos pesados: De R$ 185,00 para R$ 493,67
- Caçambas: De R$ 70 para R$ 436,00

Poupança tem saída de R$ 15,4 bilhões em 2024

Brasília – As retiradas da poupança superaram os depósitos em R$ 15,44 bilhões, informou ontem (8), em Brasília, o Banco Central (BC). Os dados constam do relatório de poupança divulgado pelo BC e mostram que, no ano passado, os brasileiros aplicaram na poupança R$ 4,17 trilhões e sacaram R$ 4, 21 trilhões. Esse é o melhor resultado nos últimos quatro anos.

Em 2023, o resultado, segundo o BC, ficou negativo em R$ 87,81 trilhões, enquanto que, em 2022 e 2021, ficou negativo em R$ 103,24 e R$ 35,5 trilhões, respectivamente.

No ano passado, a poupança registrou um rendimento de R$ 64,29 trilhões e um saldo de R$ 1,031 trilhões.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 08/01

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,1%	6,1080	6,1090	-1,1%
PTAX (BC)	+1,0%	6,1315	6,1321	-1,0%
PARALELO	+0,2%	6,0000	6,4500	-1,2%
TURISMO	+0,2%	6,0000	6,4300	-1,2%
EURO	+0,3%	6,3161	6,3179	-1,7%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	158,39
Libra est.	0,81
Euro	0,97
Peso arg.	1036,00

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,57
Peso arg.	R$ 0,006

R$1: 1.278,77 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
5/12 a 5/1	0,5732	0,5732	0,0728
6/12 a 6/1	0,5691	0,5691	0,0688
7/12 a 7/1	0,5704	0,5704	0,0700
8/12 a 8/1	0,5749	0,5749	0,0745
9/12 a 9/1	0,6051	0,6051	0,1046

BOVESPA 08/01

IBOVESPA: -1,27% — 119.624 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-0,81%	36,68
Vale ON	-0,96%	51,55
ItauUnibanco PN	-1,62%	30,99
Bradesco PN	-1,55%	11,40
Hapvida ON	-1,26%	2,35
Carrefour ON	-12,20%	5,40

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	NOV	DEZ	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,39	-	4,29	4,87
IGP-M (FGV)	1,30	0,94	6,54	6,54
IGP-DI (FGV)	1,18	0,87	6,86	6,86

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	NOV	DEZ	JAN
IGP-M (FGV)	1,0559	1,0633	1,0654
IGP-DI (FGV)	1,0591	1,0662	1,0686

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 12,25% | TJLP: 7,97%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

I	R$ 1856,94	III	R$ 1989,86
II	R$ 1927,02	IV	R$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	NOV	DEZ	JAN
TJLP (%)	7,43	7,43	7,97
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.425,06	2.430,17	0,21	5,81	5,92
Norte	2.326,45	-	-1,22	3,55	7,68
Oeste	2.473,96	2.479,65	0,23	6,10	6,20

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.412,00	20%	R$ 282,40
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.412,00	5%	R$ 70,60
Valor máximo	R$ 7.786,02	20%	R$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.412,00)	7,5%
De R$ 1.412,01 a R$ 2.666,68	9%
De R$ 2.666,69 a R$ 4.000,03	12%
De R$ 4.000,03 a R$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 08/01	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	119,37	-0,4%	-9,4%	118,00
MILHO	61,69	0,0%	1,1%	61,00
TRIGO	72,88	0,0%	0,4%	73,00
BOI GORDO	312,65	-0,2%	-4,8%	300,00
SUINO	8,31	0,6%	-15,7%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 08/01	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/25	987,50	-4,75	-0,6%
FARELO	jan/25	292,60	-2,70	3,1%
MILHO	mar/25	454,00	-4,00	3,2%
TRIGO	dez/24	536,25	-6,25	-3,8%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 08/01	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	129,00	-3,0%	-11,0%
SOJA	Paranaguá	140,00	-2,1%	-2,1%
MILHO	Cascavel	64,00	0,0%	-1,5%

Entidades representativas do Paraná reagem ao veto de Lula à subvenção ao seguro rural

Cascavel- Ano novo, problemas antigos. O presidente Lula vetou o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, responsável por proteger o orçamento do Programa de Seguro Rural, cuja reivindicação era de R$ 4 bilhões em recursos. Para se ter ideia do pouco caso do governo em relação ao agronegócio, na safra anterior foram destinados pífios R$ 964,5 milhões - inicialmente seriam R$ 1,06 bilhão, mas a verba sofreu corte.

Até 19 de dezembro do ano passado, R$ 882 milhões já estavam comprometidos com a subvenção ao prêmio do seguro rural, por meio da contratação de pouco mais de 116 mil apólices. Isso totalizou uma área segurada de 6,3 milhões de hectares e um valor total segurado de R$ 45 bilhões. As atividades de soja, milho 2ª safra, café, trigo e pecuária foram as que mais demandaram recursos.

O Programa de Seguro Rural sempre contou com a subvenção do governo, atendendo a contratação pelo produtor, em que o prêmio pago a ele conta com um subsídio na ordem de 40%, dependendo da cultura. Diante do veto presidencial, a rubrica agora segue a condição de discricionária. Isso quer dizer: é passível de remanejamento pelo Executivo durante o exercício fiscal.


ARQUIVO/AEN

LASTIMÁVEL

O presidente da FEAPR (Federação Paranaense dos Engenheiros Agrônomos), engenheiro agrônomo Cesar Veronese, classificou de lastimável o veto do presidente Lula. O governo já havia anunciado uma subvenção de R$ 1 bilhão e o setor produtivo lutava para chegar a pelo menos R$ 4 bilhões. "Para a surpresa de todos, o veto cortou até mesmo esse R$ 1 bilhão que seria destinado ao Programa de Seguro Rural", comenta o presidente da FEAPR.

No Paraná, são cerca de 400 empresas que empregam engenheiros agrônomos dedicados a elaborar projetos de seguro e a realizar perícias. Para Veronese, todos os produtores deveriam fazer o seguro, principalmente no Paraná em que há várias culturas de risco. O dirigente da FEAPR afirma que o papel do governo é o de ser um facilitador e incentivar o produtor a contratar o seguro e não o contrário, como está ocorrendo agora. "Esse apoio precisaria ser dado de maneira mais robusta para a cultura do trigo, em que o Brasil é deficitário e depende de outros polos produtores para abastecer principalmente o setor industrial de panificação".

Segundo Veronese, a FEAPR trabalha em uma mobilização em conjunto com outros setores produtivos, visando a liberação do mérito de ao menos R$ 1 bilhão já convencionado e de mais recursos para que o produtor possa plantar com segurança.

INSEGURANÇA

A Apepa (Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário) também se manifestou contrária ao veto do dispositivo por parte do governo federal. Para o engenheiro agrônomo Schauff, diretor técnico da Apepa, se trata de mais um revés sofrido pelo setor produtivo nacional. "O seguro rural é uma ferramenta importante para a proteção dos produtores rurais e para o combate ao êxodo no campo. A falta desses recursos ainda gera insegurança alimentar", comenta Lucas.

O Proagro (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária) já havia sofrido o revés no fim do ano passado. Agora, é o seguro rural. "É com base nos valores subsidiados pelo governo que as seguradoras definem suas estratégias comerciais". O contingenciamento de recursos torna ainda menor o número de produtores protegidos pelo seguro rural.

O seguro agrícola vem patinando ano após ano no Brasil, no entendimento do representante da Apepa. "Os valores disponibilizados pelo governo a cada safra são ínfimos diante da robustez da nossa agropecuária".

SEM COBERTURA

Menos de 15% da área agrícola é coberta por seguro. "Essa realidade comprova que não estamos conseguindo proteger os agricultores da maneira como o País deveria". Em outros países agrícolas, como os Estados Unidos, esse percentual de cobertura é bem maior.

A Apepa integra a Câmara Temática do Risco Agropecuário do Ministério da Agricultura, ao lado de mais de 60 entidades. "Muito se fala em buscar mais recursos, mas é importante também ver o outro lado. Daria para fazer muito mais com o orçamento disponibilizado não fosse algumas ineficiências já identificadas nos programas", aponta Lucas Schauff. Para ele, é preciso fazer uma classificação mais aprimorada do risco, refletindo no aumento da quantidade de contratação e na promoção de melhores condições para garantir a proteção do agricultor. Para alcançar esse objetivo, seria necessária uma reestruturação desses programas.

Projeto Renda Agricultor Familiar passa a atender 10 mil pessoas

Curitiba - Com mais 677 projetos de renda e inclusão social aprovados em 2024, o Projeto Complementar Nossa Gente Paraná, na modalidade Renda Agricultor Familiar, alcançou 9.996 agricultores beneficiados. O programa, que combina políticas diversificadas para propiciar prevenção e superação das condições de alta vulnerabilidade social, iniciou sua operação em 2015.

Foram investidos aproximadamente R$ 28 milhões do Tesouro do Estado, BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e Fecop (Fundo Estadual de Combate à Pobreza). Cada um dos beneficiados recebe R$ 6 mil, divididos em duas parcelas. O valor teve reajuste de 100% em agosto deste ano. A primeira parcela é de R$ 4 mil, transferidos diretamente aos responsáveis das famílias beneficiárias por meio de assinatura de adesão e apresentação do projeto de estruturação da unidade familiar produtiva, feito pelo técnico do IDR-Paraná responsável pela assistência técnica em conjunto com a família. Comprovada a correta execução do valor e o progresso no desenvolvimento do projeto, a segunda parcela é liberada.

O programa destina-se a produtores que possuam renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo.

- Soja: FORA
- Milho: R$ 60,00
- Trigo: R$ 80,00
- Feijão Carioca: R$ 200,00
- Feijão Preto: R$ 200,00
- Boi em pé (Arroba): R$ 320,00
- Vaca em pé: R$ 290,00
- Suíno em pé não integrado: FORA
- Suíno vivo R$ 7,47 (PR)
- Leite: R$ 2,70 (Litro/Novembro)
- Tilápia: R$ 7,75 kg (Oeste do PR)
- Frango congelado: R$ 8,80
- Pinto de corte: R$ 2,60
- Pinto de postura: R$ 6,50
- Ovo médio (30 dz) - tipo 3: FORA
- Ovino em dezembro (kg/vivo/cordeiro) R$ 14,95
- Dólar: R$ 6,11



Fonte: Deral/Cooperativas/Empresas/Cepea/Agrolink

Palavras cruzadas

Lapso de tempo
(?) política: foi praticada por Arnaldo Jabor
Danoso; prejudicial
Siderúrgica criada durante o Estado Novo
Corresponde ao pernil, no gado suíno
Antiga carruagem fechada com um só assento
Elípticos; oblongos
Deslocar uma causa para outro tribunal
A sexta nota musical
Máquina que limpa os rios
Pintor de "Pulando Carniça"
Árvore do Cerrado
País que acolheu milhares de ucranianos que fogem da guerra com a Rússia
Tipo de avião não detectado pelo radar
Célula sexual feminina (Gen.)
Anno Domini (abrev.)
Selo de qualidade total
Grande desordem
(?) está: eis aqui
Exprime espanto
Proteção do dente
Jogo de mesa com tacos e bolas
Fruta rica em antioxidantes e flavonoides
Prudente; comedido
Cláudio Paiva, roteirista
Alcança (objetivo)
Ingrediente alcoólico do "Mojito"
Herói de "Matrix"
Infantilidade
Preposição inglesa, significa "em"
Pecado capital
A cidadã da terceira idade
Sintoma do cálculo renal
Grupo familiar escocês
Adulterado (uísque)
Veste de magistrado
Ocidental (abrev.)
Cetáceo predador de focas e tubarões
Ariel Palácios, correspondente da Globo-News na Argentina
O crime de quem vende mercadoria roubada
Luiz Davidovich, físico brasileiro

BANCO 2/at. 3/neo. 4/sege. 6/avocar. 8/ivan cruz — sucupira.

27

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Atualidades
Desafio
Fácil
Caça Palavra
Cripto
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel / editoraCoquetel

Solução anterior

			I		B		A			
	H	A	B	E	AS	CO	R	P	U	S
C	E	T	I	C	I	S	M	O		E
	N	O	Z		L		A	B	I	N
O	R	D	A	L	I	O		R		T
	Y				S		S	E	M	I
A	M	A	R		C	R	U	Z	A	M
R	A	T	E	I	O		C	A	F	E
	N	A	T	O			I		I	N
	C		I	N	S	E	N	S	A	TO
P	I	O	R		E		T	A		DO
	N		A		C	L	A	M	A	M
L	I	G	N	E	A		S	U	BI	U
		A	T	E	N	A		R		N
	PA	T	E		T		H	A	R	D
P	R	O	S	P	E	C	T	I	V	O



Horóscopo do dia

Você já se perguntou como o horóscopo pode influenciar a sua vida? Com base na posição dos planetas e na leitura dos astros, as previsões astrológicas realizadas por João Bidu ajudam a entender os desafios e oportunidades do momento, trazendo insights valiosos sobre amor, trabalho, saúde e finanças. Consulte nosso horóscopo e descubra como alinhar suas ações com as energias do universo, transformando cada dia com mais clareza e propósito.

ÁRIES 21/3 a 20/4
Você começa o dia com uma dose extra de disposição para lidar com dinheiro. Tudo indica que pode fechar negócios lucrativos e dar uma turbinada na carreira. Depois, a Lua entra em Gêmeos destacando a sua habilidade para se comunicar. Aproveite para esclarecer um mal–entendido e colocar o papo em dia com os amigos. O romance ganha um astral mais descontraído.
COR: CINZA PALPITE: 58, 40, 31

TOURO 21/4 a 205
No trabalho, você vai contar com muita energia para correr atrás das suas obrigações e deixar tudo em ordem. Programa ou encontro com a galera conta com vibes positivas e ajuda a animar a sua noite.. Bom momento para fortalecer o romance, sair da rotina e se divertir com o par.
COR: BEGE PALPITE: 60, 15, 23

GÊMEOS 21/5 a 20/6
A Lua segue infernizando seu astral e traz alguns desafios pela frente. É melhor agir de maneira reservada no trabalho e escolher as palavras com cuidado para melhorar sua imagem com a chefia. A Lua brilha em seu signo no final da noite, renovando seu ânimo. Prepare suas armas para seduzir o par e deixar o astral mais descontraído no romance.
COR: MARROM PALPITE: 15, 26, 53

CÂNCER 21/6 a 21/7
No trabalho, a Lua reforça o desejo de expandir seus horizontes, embarcar em um projeto novo e deixar a rotina de lado. As amizades também seguem em alta e o pessoal pode dar uma mãozinha se está em busca de um novo emprego. À noite, a Lua entra em seu inferno astral e o seu pique pode cair. Sintonia e muita conversa fortalecem os laços com o par.
COR: LILÁS PALPITE: 23, 40, 22

LEÃO 22/7 a 22/8
Você começa o dia com uma dose extra de ambição e confiança para correr atrás dos seus maiores objetivos no trabalho, Leão! É hora de redobrar o foco para dar conta das tarefas, inclusive as mais chatinhas ou rotineiras. À noite, com a chegada da Lua em Gêmeos, as amizades ganham destaque. A sintonia com quem ama conta com a bênção dos astros.
COR: VIOLETA PALPITE: 50, 31, 13

VIRGEM 23/8 a 22/9
Nesta quinta, as tarefas em equipe têm tudo para correr às mil maravilhas, já que você terá facilidade para interagir com os outros. É um bom dia para investir em novos conhecimentos. A interação com os amigos também conta com vibes positivas à noite e sair da rotina ajuda a levantar o astral. Tem compromisso? Nesse caso, dê atenção para o par e não fique tão ocupada com o trabalho à noite.
COR: PRETO PALPITE: 42, 51, 24

LIBRA 23/9 a 22/10
Mudanças não estão descartadas, inclusive no emprego, mas é um ótimo momento para quem está procurando uma nova vaga. À noite, a Lua se muda para Gêmeos e deixa tudo mais animado e o seu otimismo será contagiante, Mostre bom humor para se destacar na paquera e dar um chega pra lá na solidão.
COR: LILÁS PALPITE: 20, 02, 38

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
A sua estrela vai brilhar na interação com outras pessoas e uma parceria ou sociedade tem boas chances de se tornar um sucesso. A entrada da Lua em Gêmeos à noite reforça a sua intuição. Você e o par podem viver momentos de companheirismo, mas depois uma química de milhões vai movimentar a intimidade no final da noite.
COR: AZUL-ROYAL PALPITE: 47, 52, 07

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Sua atenção estará focada nas tarefas e o seu esforço pode até render elogios. Foco, fé e café serão o segredo para o sucesso se quiser dar conta de tudo até o final do expediente, porque não vai faltar serviço, inclusive em casa. A Lua se muda para Gêmeos à noite e coloca os relacionamentos em foco. Se tem compromisso, mantenha o clima mais leve.
COR: VERDE-CLARO PALPITE: 20, 61, 47

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Você começa o dia com boas chances de brilhar no trabalho, principalmente se souber explorar seu lado criativo. Pode ter ótimas ideias agora, já que sua mente estará fervilhando. Mas o astral muda e fica mais sério à noite com a chegada da Lua em Gêmeos e a saúde pede um pouco mais de atenção. No romance, altas doses de carinho e conversas animadas aquecem o seu coração.
COR: AZUL-MARINHO PALPITE: 53, 33, 06

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
No trabalho, você vai mostrar bom–senso e disposição na hora de encarar as tarefas. É um bom momento para dar o primeiro passo se está sonhando com a casa própria ou quer comprar algo importante para a casa ou para a família. À noite, a Lua ilumina seu paraíso astral e tudo vai correr melhor com o seu charme. Você vai fechar a noite dando um show por onde passar.
COR: BRANCO PALPITE: 07, 61, 43

PEIXES 20/2 a 20/3
No trabalho, explore seu raciocínio rápido e sua habilidade para se comunicar porque você tem tudo para dar um show na interação com os outros. Com boas ideias, você vai se destacar no ambiente profissional e ainda dar uma animada nos colegas. No final da noite, a Lua brilha em Gêmeos e favorece os momentos com a família. Pode ter surpresas interessantes na paquera.
COR: AZUL-ESVERDEADO PALPITE: 14, 49, 23

Mensagem do Dia

Agora, pois, temam o Senhor e o sirvam com integridade e com fidelidade. Joguem fora os deuses que os pais de vocês serviram do outro lado do Eufrates e no Egito e sirvam o Senhor. Mas, se vocês não quiserem servir o Senhor, escolham hoje a quem vão servir: se os deuses a quem os pais de vocês serviram do outro lado do Eufrates ou os deuses dos amorreus em cuja terra vocês estão morando. Eu e a minha casa serviremos o Senhor.
JOSUÉ 24:14-15

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 9/1/2025
Sol

Sexta 10/1/2025
Sol

Sábado 11/1/2025
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Cidade	max	min
Maringá	34	22
Londrina	31	19
Cascavel	28	19
Foz do Iguaçu	32	22
Curitiba	23	17
Paranaguá	24	20

FASES DA LUA
Crescente 06/01 - 20h57
Cheia 13/01 - 19h27
Minguante 21/01 - 17h32
Nova 29/01 - 09h37

Loterias

Megasena concurso: 2812
15 18 27 31 39 42

Quina concurso: 6626
03 11 19 52 71

Federal concurso: 5930

Prêmio	Número
1º prêmio	55675
2º prêmio	00280
3º prêmio	96813
4º prêmio	78142
5º prêmio	65181

Dia de Sorte concurso: 1011
04 08 10 13 20 21 28
MÊS DA SORTE: FEVEREIRO

Lotofácil concurso: 3288
01 02 03 04 06 08 09 10 11 12 13 14 18 22 24

Dupla sena concurso: 2760
1º sorteio 04 05 16 17 29 36
2º sorteio 01 02 09 10 22 34

Lotomania concurso: 2719
01 03 07 09 17 23 27 28 34 37 41 45 55 56 59 64 65 67 81 90

Timemania concurso: 2190
39 50 51 56 57 63 75
TIME DO ♥ MANAUS - AM

Super Sete concurso: 642

Coluna 1	Coluna 2	Coluna 3	Coluna 4	Coluna 5	Coluna 6	Coluna 7
05	03	01	05	04	06	07

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

GOODYEAR
MUFFATÃO
AUTO CENTER
Av.Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no WhatsApp 0800 100 9900

DIVULGAÇÃO



Dakar tem disputa acirrada nas motos

Após as primeiras etapas realizadas, uma delas com 48 horas de desafios, a disputa das motos está pegando fogo no Rali Dakar 2025. O piloto norte-americano Skyler Howes, da equipe Monster Energy Honda HRC, é o vice-líder e agora está a apenas 6m51s do atual ponteiro, o australiano Daniel Sanders. O Rali Dakar 2025 teve início no dia 3 deste mês, em Bisha, com o prólogo, e prosseguirá até o próximo dia 17, consagrando os vencedores em Shubaytah, Arábia Saudita.

Gold Classic inicia a temporada dia 25 em Interlagos e terá duas etapas em Cascavel

DIVULGAÇÃO



Paulo Henrique Costa, paranaense de Maringá, conquistou o título da Divisão 1 pela primeira vez

A oitava temporada da Gold Classic já tem data definida para começar. As corridas da primeira etapa do campeonato serão disputadas no autódromo de Interlagos no dia 25 deste mês, integrando a programação preliminar do GP de São Paulo/1000 Milhas Chevrolet Absoluta, evento que mais uma vez abrirá as ações de uma temporada do automobilismo brasileiro. É a quarta vez que a categoria composta por carros clássicos e antigos abre a programação das 1000 Milhas.

A temporada de 2025 terá seis etapas, Além da de Interlagos, no próximo dia 25, as demais serão em 12 de abril, Raceville (SP); 31 de maio, Campo Grande (MS); 2 de agosto, Cascasvel (PR), 13 de setembro, Londrina (PR) e 1º de novembro, Cascavel (PR).

Além do cronograma de treinos e corridas, os pilotos da Gold Classic terão em Interlagos a cerimônia de premiação aos campeões e vices da temporada de 2024, encerrada no início de novembro em Cascavel com as corridas que acompanharam a 38ª Cascavel de Ouro. Além disso, será feita na ocasião a premiação ao campeão de cada uma das categorias que compuseram a Copa FRUM Gold Classic, compreendida pelas seis corridas das três etapas finais.

OS CAMPEÕES

A Gold Classic teve dobradinha paranaense na classificação final de duas classes. O campeão da Divisão 1 foi Paulo Henrique Costa, de Maringá, com o Voyage da Blitz Automotive. Ele somou 262 pontos, contra 228 de Neno Oliveira, de Londrina, com o Fusca da J.A. Motorsport. Na Divisão foi Thiri Lorentz, de Campo Largo, que chegou ao bicampeonato somando 237 pontos com o Gol da Thiri Racing, contra 199 do curitibano Gelerson Vendramin, piloto do Passat da HT Guerra.

Na Divisão 3, ainda com a pontuação final sub-júdice, o título foi atribuído ao carioca Carlos Estites, piloto do Escort da FRT, com 210 pontos. O vice é de Jones Salvaro, paranaense de Curitiba, que chegou a 193 pilotando o Aldee da HT Guerra. O campeão da Divisão 4 foi o paulista Ricardo Domenech, com o Opala da RTC Racing Team. Ele somou 278 pontos, contra 230 de Maurício Gaudêncio, de Curitiba, que competiu com o Omega da Frehner Motorsport-Garage 77.

A Divisão 4 lançou a classe Master, com dobradinha paulista. Marco Antonio de Sordi, de Bragança Paulista, foi campeão com 294 pontos a bordo do Opala da Autotec. Rogério Barbato, de Ilhabela, assegurou o vice com 107 pontos pilotando o Omega da RTC Racing Team. A Premium marcou o tricampeonato do paulista Caio Lacerda, autor de 245 pontos com o Aldee da HT Guerra. O paranaense Rafael Kliewer, piloto do Omega da Sidney Paint Racing, foi vice, com 221.

Notas

Paranaense

A ideia da diretoria da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo) é realizar o Campeonato Paranaense de Velocidade no Asfalto novamente em seis etapas nesta temporada. Serão três no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel; e três no Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Londrina.

Reunião

O calendário do Paranaense de Velocidade no Asfalto deste ano será definido em uma reunião da diretoria da FPrA com os clubes, que deverá acontecer em Cascavel, em data a ser marcada em breve. Com Cascavel as coisas estão mais fáceis, porque depende somente de ajustar as datas com as competições nacionais. Já em Londrina, tudo fica para após o novo prefeito nomear o presidente da Fundação de Esportes.

Nacionais

Cascavel terá inúmeras competições nacionais este ano no Autódromo Zilmar Beux. Já estão confirmadas etapas da Stock Car, Copa Truck; duas da Fórmula Truck; duas d Gold Classic e uma da Gold Turismo, junto com a Cascavel de Ouro. Também terá duas etapas do Moto1000GP.

ATLAS
COMÉRCIO DE METAIS
Sucatas Metálicas Materiais Ferrosos e Não Ferrosos
Avenida Aracy Tanaka Biazetto Nº 10066 - Parque São Paulo Cascavel - Paraná
(45) 3224-3255 (45) 99817-4695

www.CASCAVELDIESEL.com.br
10 Anos
ATENDENDO COM EXCELÊNCIA
CASCAVEL DIESEL
INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
TECNOLOGIA COM FORÇA!
Tecnolgia com Força
(45) 3096-5355

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

CT
consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

Nova derrota acaba com chances dos “Piás do Ninho” na Copinha

Cascavel – O FC Cascavel está eliminado da Copa São Paulo de Futebol Junior. Na tarde de ontem (8), o time foi derrotado pelo Referência, por 1 a 0, e segue sem somar ponto em sua primeira participação na principal competição sub-20 do país. A partida de despedida será no sábado (11), às 12h45, contra o Boavista (RJ) que também não somou ponto. Sport e Referência definem quem fica com o primeiro lugar do grupo.

Diferente do que aconteceu na primeira partida, o aurinegro tentou ter maior presença no meio-campo, mas não conseguiu chegar ao ataque no primeiro tempo. O atacante Davi Rosa ficou muito isolado, sem receber bolas, enquanto o setor direito da defesa era facilmente vencido pelos adversários.

No segundo tempo, os donos da casa seguiram tendo maior posse de bola e evitaram chegadas mais perigosas da Cobrinha. O gol que determinou o resultado da partida saiu aos 25 minutos do segundo tempo, depois que a zaga cascavelense não conseguiu afastar a bola e o zagueiro Simão cometeu falta dentro da área. O meia Guima cobrou e marcou.

Depois do gol o Cascavel chegou a criar chances na base da pressão, mas não conseguiu o gol de empate.

ÚLTIMA RODADA

De hoje até sábado acontecem os jogos da última rodada da fase de grupos da Copa São Paulo de Futebol Junior. Pelo menos metade dos times que avançam para a segunda fase garantiram a classificação antecipadamente. Outros 26 classificados serão conhecidos com as últimas partidas de cada um dos 32 grupos.

Dois times paranaenses entram em campo hoje para decidir a classificação. O Coritiba, que disputa o grupo 15, enfrenta a Desportiva Brasil, a partir das 15h15, no Estádio Ernesto Rocco, em Porto Feliz. Os dois times lideram o grupo com quatro pontos e um empate classifica os dois. Caso seja derrotado, o Coxa precisa que não tenha vencedor na partida entre Dom Bosco e Hercílio Luz.

O Azuriz disputa o grupo 6 e fará uma partida de confronto direto com o CA Bandeirante, às 15h15, no Estádio Mario Lima Santos, em Bradowski. O time do sudoeste é o vice-líder, com quatro pontos, e também precisa do empate para ficar com uma das vagas. O líder do grupo é o Botafogo, também com quatro pontos, que joga contra o lanterna Tuna Luso, que já não tem chance de classificação.

REPRODUÇÃO



Cascavel segue sem somar ponto em sua primeira participação na Copinha

JOGAM HOJE

COPA SÃO PAULO – 3ª RODADA

12h45	Força e Luz	x	Operário
13h00	São José-RS	x	Retrô
13h00	Botafogo-SP	x	Tuna Luso
13h00	Água Santa	x	Brasiliense
13h00	Operário Caarapó	x	Juventude
13h00	Hercílio Luz	x	Dom Bosco
14h45	Náutico-RR	x	Santa Cruz-AC
15h00	Tanabi	x	Santa Cruz
15h15	Comercial-SP	x	Vitória
15h15	CA Bandeirante	x	Azuriz
15h15	Tupã	x	CRB
15h15	Comercial Tietê	x	América-RN
15h15	Desportivo Brasil	x	Coritiba
16h45	Tirol	x	JAciobá
16h45	Inter Limeira	x	Coimbra
17h00	Oeste	x	Palmeiras
18h45	Ferroviário	x	Mazagão
19h00	Ferroviária	x	Santos
19h00	Linense	x	Fluminense
19h15	Guarani	x	Nova Iguaçu
21h00	Audax	x	Athletico
21h30	Francana	x	Atlético-MG

Fonseca e Monteiro avançam no ‘quali’

Rio de Janeiro – Os tenistas brasileiros João Fonseca e Thiago Monteiro venceram, ontem, a segunda partida do qualifying do Australian Open, em Melbourne. Agora, eles partem para a terceira rodada e uma nova vitória os colocará no torneio principal.

Monteiro derrotou o francês Valentin Royer em parciais de 7/6[1] e 6/3. Fonseca despachou nesta madrugada (8) Chak Lam Wong, de Hong Kong, por 2 a 0, na semifinal do quali do AusOpen, com parciais de 6/0 e 6/3.

A quarta-feira também foi de eliminações. Laura Pigossi não resistiu ao favoritismo da suíça Viktorija Golubic (90ª), que era a segunda cabeça de chave do quali australiano. A derrota veio em sets diretos, com duplo 6/2, em 1h27 de partida.

Handebol conhece tabela do Mundial

São Paulo – A Federação Internacional de Handebol divulgou a tabela da primeira fase do Campeonato Mundial, que começa no próximo dia 14. O Brasil, atual nono colocado no ranking, vai disputar o grupo E, que conta com Estados Unidos, Noruega e Portugal.

A estreia brasileira será dia 15, contra os noruegueses, um dos países sede da competição. Dois dias depois, o Brasil enfrenta Portugal e fecha a participação na primeira fase no dia 19, contra os Estados Unidos.

Técnicos brasileiros são os melhores no Futsal Planet

Cascavel – Três técnicos de futsal brasileiros foram escolhidos como os melhores do mundo ao longo desta semana. A eleição é a sequência do Futsal Planet Awards, que teve representantes do Stein Cascavel como vencedores em outras categorias.

Os dois técnicos das seleções brasileiras masculina e feminina venceram as votações como melhores técnicos de seleções. Marquinhos Xavier recebe o prêmio pela primeira vez. Wilson Sabóia, pela segunda vez, foi eleito o melhor técnico de seleção feminina a técnica Cristiane de Souza, no Taboão da Serra, levou o título como melhor técnica de equipes femininas, repetindo a conquista da Marcio Coelho, do Stein, na temporada 2023.



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

• Cálcio
• Magnésio
• Zinco

www.fosfo500.com



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-212952.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212957.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. Nº Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-212970.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212961.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-212976.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 sulte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212962.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-212971.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212967.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212975.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212965.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222.
CI-212949.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f
CI-212956.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-212958.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212959.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-212960.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212969.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-212973.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-212963.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-212972.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212955.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212974.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212968.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residênciais construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de
R$ 105.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO
(45)99952-4555
(45)3225-1244



Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024
Processo Administrativo nº 155/2024

Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, II da Lei nº 14.133/21 **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa que preste serviços na instalação de itens referentes a Iluminação do Campo do Município, em favor da empresa 29.461.541 Leocir Boger Freita, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.461.541/0001-07, pois apresentou melhor proposta no valor total de R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias: 2610, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Iguatu, 08 de janeiro de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1233585-E25



Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Centenário, nº500, bairro Centro, CEP nº. 85423-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Martinho Lucas de Godoy, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.597.568-3 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 554.881.299-87, residente e domiciliado na cidade de Iguatu – PR, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindida, a pedido da Contratante, totalmente o Contrato nº 034/2022, firmada com a empresa **Angélica Cristian Rocha Fonoaudiologia**, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.408.212/0001-50, sediada na Rua Salvador, Vila Rural, Iguatu – PR., CEP 85.423-000.

E assim, por atender ao interesse público, assina e dá validade ao presente termo, sua publicação. Autue-se, publique-se.

Iguatu-Pr, 03 de janeiro de 2025.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

ANGÉLICA CRISTIAN ROCHA FONOAUDIOLOGA
Angélica Cristian Rocha

CI1233588-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 126/2023 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de Licença de Uso de software com prestação de serviços de Manutenção Mensal, provimento de data center em nuvem, suporte técnico e visitas técnicas mensais, customizações, Implantação, migração e treinamento sistema gestão para a área da gestão de saúde pública municipal conforme descrição no Termo de Referência.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços de manutenção mensal por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. b) Promover o reajuste dos serviços de Manutenção Mensal do Uso do Software e Horas Técnicas em 4,84%, tomando por base o índice do INPC acumulado do período de 12 (doze) meses, para manter as condições contratuais, conforme anexo I do presente aditivo.
VIGÊNCIA: 31/12/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 12/12/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 112.227,72 (cento e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIZ ANDRÉ DE CARVALHO

CI1233575-E25



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "**MAIOR DESCONTO POR ITEM**", visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DE TODOS OS VEÍCULOS, VANS, MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL**

- **DATA DE ABERTURA: 21/01/2025**
- **HORÁRIO: 14h00min**
- **LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br**

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida – PR, em 06 de janeiro de 2025.

Eduardo José Henrichs
Prefeito Municipal

CI1233579-E25



Eufrázio





VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]


acesse: www.**expnordeste**.com.br

Eufrázio

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19152

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.862, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE "CONSTITUI A UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL JUNTO AO FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA".

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Cascavel,

DECRETA

Art. 1º Altera-se o art. 1º do Decreto Municipal nº 15.862, de 18 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ....

I - Coordenador Executivo: Henrique Lionço Milani;

II - Assessor Jurídico: Edson Zorek;

III - ...."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 08 JAN. 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

Severino Folador
Secretário Municipal da Casa Civil

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p476d2a51137ae.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO X DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 5.598, DE 15/09/2010.

TORNA PÚBLICO

1. O ensalamento dos candidatos regularmente inscritos no Concurso Público regido pelo Edital n.º 297/2024, conforme Anexo I deste Edital. O ensalamento estará disponível no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-2972024.
2. A Prova Objetiva dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas do Concurso Público aberto pelo Edital nº 297/2024 será realizada no dia 19 de janeiro de 2025, na cidade de Cascavel - Paraná na **UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná**, localizada à Rua Universitária,1619 - bairro Universitário - Cascavel/PR, conforme abaixo:

DATA DA PROVA	LOCAL	TURNO	CARGO
19 de janeiro de 2025 (Domingo)	**UNIOESTE**	**MANHÃ**	Agente de Apoio

2.1. O acesso ao local de provas se dará pela entrada de pedestres. **Para fins de fechamento dos portões será considerada a porta de vidro que dá acesso ao Bloco A da Instituição como único acesso às salas de prova.** Não será permitido ingresso de candidatos após o fechamento da referida porta, ainda que estejam dentro do estacionamento ou outras dependências da Instituição.

3. A abertura dos portões de acesso aos locais de provas se dará da seguinte forma, observando o horário oficial de Brasília/DF, lembrando que NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS:

PERÍODO MATUTINO	
Abertura dos Portões	07h30min
Fechamento dos Portões	08h15min
Início das Provas	08h30min
Término das Provas	11h30min

4. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados a comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões, **portando um documento original de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

4.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identificação original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da realização das provas.

4.2. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista com foto; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelos com foto, CNH Digital e CTPS Digital).

NOTIFICAÇÃO

A Procuradoria de Defesa do Consumidor - Procon Cascavel, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor **TURQUESA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **45.780.868/0001-90**, de que foi instaurado o **processo administrativo de nº 23.07.0647.001.00098-3**, para apuração de possível infração às normas de defesa do consumidor.

Fica o fornecedor notificado para apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997. O não comparecimento ou ausência de manifestação poderá resultar na aplicação das sanções legais cabíveis.

Para informações e consulta aos autos, entre em contato pelo telefone (45) 3392-6300 ou compareça ao Procon no endereço Rua Duque de Caxias, nº 558, Centro, Cascavel -PR.

Cascavel, 27 de dezembro de 2024.

Procurador Chefe PROCON

LUCAS FRACARO
Procurador-Chefe do PROCON - Cascavel
Matrícula nº 20.485-02

NOTIFICAÇÃO

A Procuradoria de Defesa do Consumidor - Procon Cascavel, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor **GEFERSON ZUCONELI**, inscrito no CPF sob o nº **005.xxx.xxx-46**, de que foi instaurado o **processo administrativo nº 23.07.0647.001.00098-3**, para apuração de possível infração às normas de defesa do consumidor.

Fica o fornecedor notificado para apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, nos termos do art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997. O não comparecimento ou ausência de manifestação poderá resultar na aplicação das sanções legais cabíveis.

Para informações e consulta aos autos, entre em contato pelo telefone (45) 3392-6300 ou compareça ao Procon no endereço Rua Duque de Caxias, nº 558, Centro, Cascavel -PR.

Cascavel, 27 de dezembro de 2024.

Procurador Chefe PROCON

LUCAS FRACARO
Procurador-Chefe do PROCON - Cascavel
Matrícula nº 20.485-02

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 53/2024** - Contratação de empresa especializada em dedetização, e adjudicação do objeto à empresa: **DEDETIZADORA OURO VERDE LTDA**, no item 1, no valor total de **R$ 129.654,97** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Cascavel/PR, 06 de janeiro de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 018, de 16 de dezembro de 2024.

APROVAR a Prestação de Contas Prestação de Contas do Fundo Municipal da Mulher - FMDM. Objeto: Recursos do Fundo da Mulher - Deliberação 008/2023/CEDM/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, que criou na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública da mulher, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que criou a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI, órgão competente para formular, coordenar e executar a política governamental na Defesa dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO a Lei nº 21.370, 21 de março de 2023, que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Deliberação nº 008/2023/CEDM/PR que trata da aprovação do repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal;

CONSIDERANDO Decreto nº 17809 de 05 de outubro de 2023, que Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 20 ao 30 da Lei Municipal nº 7.028 de 30 de agosto de 2019, que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 001/CMDM, de 19 de fevereiro 2024; nº 002/CMDM, de 19 de fevereiro 2024; nº 009/CMDM, de 08 de julho 2024; nº 010/CMDM, de 08 de julho 2024; nº 011/CMDM, de 08 de julho 2024; nº 012/CMDM, de 08 de julho 2024; nº 013/CMDM, de 09 de setembro 2024 e nº 17/CMDM, de 16 de dezembro de 2024 as quais aprovam a utilização de recursos proveniente da Deliberação nº 008/2023/CEDM para fins exclusivos à Política da Mulher;

CONSIDERANDO Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, realizada na data de 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Prestação de Contas Prestação de Contas do Fundo Municipal da Mulher - FMDM. Objeto: Recursos do Fundo da Mulher - Deliberação 008/2023/CEDM/PR, apresentada pela Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD, conforme resumo abaixo:

VALOR TOTAL DA DELIBERAÇÃO 008/2023/CEDM/PR	VALOR TOTAL DO RECURSO EMPENHADO/DIRECIONADO	VALOR RESTANTE
R$ 155.000,00	R$ 128.397,76	R$ 26.602,24

Art. 2º - DISPENSAR a publicação da Prestação de Contas Prestação de Contas do Fundo Municipal da Mulher - FMDM, que estará em anexo a esta Resolução e disponível para consulta junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 19 de dezembro de 2024.

Poliana Lauther
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Página **1** de **1**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 019, de 16 de dezembro 2024.

APROVAR solicitação de Recursos Estaduais alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para aquisição de equipamentos e materiais de consumo para a Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência - Abrigo Vanusa Covatti, decorrente da Deliberação nº 008/2023 e Deliberação nº 004/2024 - CEDM/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028/2019 e 7.444/2022, e;

CONSIDERANDO o art. 5º, I, da Constituição Federal de 1988, que prevê expressamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres como direito fundamental;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que define ser atribuição do poder público desenvolver políticas para garantia dos direitos fundamentais das mulheres nas relações domésticas e familiares, resguardando-as contra práticas de discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a Lei nº 21.370, 21 de março de 2023, que instituiu o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 21.370, de 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO Decreto nº 17.809 de 05 de outubro de 2023, que Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 20 ao 30 da Lei Municipal nº 7.028 de 30 de agosto de 2019, que Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.948/2024 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO. Assunto: Solicitação de recursos do Fundo da Mulher para aquisição de equipamentos e materiais de consumo, destinado à Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti;

CONSIDERANDO que a aquisição de equipamentos e materiais de consumo serão destinados exclusivamente às necessidades básicas de mulheres vítimas de violência, acolhidas no Abrigo Vanusa Covatti;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 8h30 na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, sito Avenida Assunção, 688 - Alto Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o repasse no valor de **R$ 18.896,24** (dezoito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), a serem utilizados na aquisição de equipamentos e materiais de consumo, destinado à Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência – Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti, decorrente da Deliberação nº 008/2023 e Deliberação nº 004/2024 - CEDM/PR, conforme segue abaixo síntese do Plano de Aplicação.

Categoria de despesa	Grupo de natureza	Elemento	Total financiável pelo Concedente
Despesas correntes	Outras despesas correntes	Material de Consumo	R$ 4.200,00
Despesas de Capital	Investimentos	Equipamentos e material permanente	R$ 14.696,24
TOTAL GERAL			**R$ 18.896,24**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 19 de dezembro de 2024.

POLIANA LAUTHER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Gestão 2023-2025

Página **1** de **1**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE CASCAVEL – CMDM

RESOLUÇÃO Nº 020, de 16 de dezembro de 2024.

ESTABELECE calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR- Gestão 2023/2025, para o ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas nas Leis Municipais nº 7.028, de 30 de agosto de 2019 e nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, e;

CONSIDERANDO que na data de 16 de dezembro de 2024, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM reuniram-se em reunião ordinária para Posse de Conselheiros - Gestão 2023/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Cascavel/PR- Gestão 2023/2025, para as segundas, segundas-feiras de cada mês, a partir das 8h30, conforme segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	10 DE FEVEREIRO DE 2025	8h30	A definir
MARÇO	10 DE MARÇO DE 2025	8h30	A definir
ABRIL	14 DE ABRIL DE 2025	8h30	A definir
MAIO	12 DE MAIO DE 2025	8h30	A definir
JUNHO	09 DE JUNHO DE 2025	8h30	A definir
JULHO	14 DE JULHO DE 2025	8h30	A definir
AGOSTO	11 DE AGOSTO DE 2025	8h30	A definir
SETEMBRO	08 DE SETEMBRO DE 2025	8h30	A definir
OUTUBRO	13 DE OUTUBRO DE 2025	8h30	A definir
NOVEMBRO	10 DE NOVEMBRO DE 2025	8h30	A definir
DEZEMBRO	08 DE DEZEMBRO DE 2025	8h30	A definir

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Cascavel, 19 de dezembro de 2024.

Poliana Lauther
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 819/2024
Pregão Eletrônico Nº 086/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 02.816.696-0001-54, Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1452, Cara-Cara, Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300. Neste ato representada por Fernando Parucker Da Silva.
OBJETO: Aquisição de fármacos e material de conservação e restauração para a divisão de vida silvestre e bem estar animal - DVSBEA em atendimento aos seguintes programas e setores da Secretaria de Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
26	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 5ML - BR0327566*	HIPOLABOR	AMP	300,	R$5,99	R$1.797,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO 19.1% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL E APIROGÊNICA IV - AMPOLA 10ML - BR 0267162*	SAMTEC	AMP	2.000,	R$0,37	R$740,00
45	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM - AMPOLA 1ML - BR 0292196*	CRISTALIA	UND	50,	R$1,79	R$89,50
46	ISOFLURANO - FRASCOS DE 240 ML	BIOCHIMICO	UND	20,	R$289,99	R$5.799,80
49	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO-AMPOLA 20ML - BR 0269843*	HIPOLABOR	FRA	50,	R$10,99	R$549,50
51	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA DE 3 ML - BR 0268481*	TEUTO,	AMP	500,	R$2,47	R$1.235,00
Valor Total: R$ 10.210,80 (dez mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Fernando Parucker Da Silva

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2025
OBJETO: [registro de preços] Aquisição de Saneantes, acabamento acrílico, álcool e fita reste em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Sessão Pública: **22 de janeiro de 2025 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R$ 1.649.351,51. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 8 de janeiro de 2025. Amanda Luiza Nomura Ortega, Pregoeira.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 69/2024 - SEFIN.
Inexigibilidade nº 21/2024.
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.
Objeto: Em cumprimento à Comunicação Interna nº 12407/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, altera-se a dotação: 71, tendo como subelemento: 333903947010.

Cascavel/PR, 07 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

TRIGÉSIMO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 246/2012 - SEASO.
Dispensa por Justificativa nº 76/2012.
Locatário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
Locadora: V. MORETTI ASSESSORIA IMOBILIÁRIA.
OBJETO: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 6866/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio desse apostilamento, corrige-se o valor mensal da locação do imóvel que sedia o Programa Economia Solidária, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), correspondente ao período 2023/2024, conforme descrito abaixo:
VALOR MENSAL ATUAL: R$ 3.830,72 (três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 4.073,26 (quatro mil, setenta e três reais e vinte e seis centavos).
ÍNDICE: 6,33%

Cascavel/PR, 07 de Janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RENATO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Assessoria de Gabinete
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 634/2024.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva. Resolve CANCELAR a pedido da secretaria SEPLAG - Central de Compras, o item 16 da Ata de Registro de Preços 634/2024, da empresa Ana Paula Sarti Paulus. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. (R$)	ValorTotal (R$)
16	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS C/ FORNO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PERFIL DE NO MÍNIMO 8 CM, REFORÇADO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM NO MÍNIMO 40 X40 CM; QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. FORNO COM ESTRUTURA EM AÇO E ISOLAMENTO TÉRMICO; REGISTROS DE ALTA PRESSÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS A X L X P: 800 X 1600 X 1200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	METVISA / MPA	UND	10,	2.498,02	24.980,20

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 225/2023
CONCORRÊNCIA N.º 22/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: CONTRUTORA IRMÃOS GODOY LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.969.322/0001-58, sediada à Rua Barão do Rio Branco, n° 851, Bairro Iguaçu, Céu Azul/PR, CEP 85.840-000, neste ato representada pelo Sr. Aparecido Elemar de Godoy.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 02/01/2025 até 02/06/2025; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 23/02/2025 até 23/07/2025.
FIRMADO EM: 06 de janeiro de 2025
ASSINATURAS: Renato da Silva
Ali Hassan Haidar
Aparecido Elemar de Godoy

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre Sul, 15º andar, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.040-912, neste ato representado pela Sra. Sonia Maria De Paula .
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021, nos termos da sua Cláusula Primeira; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/01/2025 até 19/01/2026, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 6012/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 1.755.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco reais).
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURAS: Renato da Silva.
Sonia Maria De Paula.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 813/2024
Pregão Eletrônico Nº 086/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: ALC MORAES COMERCIAL LTDA, CNPJ 46.339.373/0001-92, Rua Treze de Maio, n.º 514, Centro, Mogi Mirim/SP,CEP 13800-051. Neste ato representada por André Luís Coutinho Moraes.
OBJETO: Aquisição de fármacos e material de conservação e restauração para a divisão de vida silvestre e bem estar animal - DVSBEA em atendimento aos seguintes programas e setores da Secretaria de Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
1	ACEPROMAZINA 0,2% - CONCENTRAÇÃO : 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM: FRASCO DE 20 ML. USO VETERINÁRIO	SYNTEC	UND	5,	R$23,75	R$118,75
7	BUTORFANOL 10 MG/ML - CONCENTRAÇÃO:TARTARATO DE BUTORFANOL 14,58 MG EQUIVALENTE A 10,0 MG DE BUTORFANOL BASE. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO DE 10 ML. USO VETERINÁRIO	VETNIL	FR	20,	R$269,99	R$5.399,80
11	CLORIDRATO DE CETAMINA 100 MG/ML - CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO DE 50 ML. USO VETERINÁRIO.*	DECHRA	UND	25,	R$143,65	R$3.591,25
12	COLÍRIO POMADA ANTIBIÓTICA - CADA 100 G CONTÉM: GENTAMICINA (SULFATO) 0,3 G. HIDROCORTISONA 1,0 G. VITAMINAS A 500.000 UI. VITAMINAS D 62.500 UI. EXCIPIENTES Q.S.P 100,0 G.	VETNIL	BI	30,	R$61,09	R$1.832,70
17	MELOXICAN 02% - CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM: FRASCO DE 20 ML. USO VETERINÁRIO.	AGENER UNIAO	UND	20,	R$64,12	R$1.282,40
19	POMADA CICATRIZANTE GANADOL, CADA 100 G CONTÉM: 1.250.000 UI DE PENICILINA G BENZATINA; 1.250.000 UI PENICILINA G PROCAÍNA; 1,25 G DIHIDROESTROPTOMICINA (SULFATO); 2,50 G DE URÉIA; 50 G EXCIPIENTE Q.S.P.	SYNTEC	BI	200,	R$27,29	R$5.458,00
21	TERRAMICINA LA INJETAVEL 20ML- FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 20ML COM 200MG DE OXITETRACICLINA DIHIDRATADA POR ML*	BIOFARM	FR	15,	R$15,23	R$228,45
Valor Total: R$ 17.911,35 (dezessete mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
André Luís Coutinho Moraes

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 820/2024
Pregão Eletrônico Nº 086/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP, CNPJ 09.049.833/0001-11, Rua Dr. Gil Lino, n.º 62, Quadra 79, Lote 08, Sala 02, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-290. Neste ato representada por Roberto Brasil Rabelo Taveira.
OBJETO: Aquisição de fármacos e material de conservação e restauração para a divisão de vida silvestre e bem estar animal - DVSBEA em atendimento aos seguintes programas e setores da Secretaria de Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit.	Total
9	CEFOVECINA SÓDICA 80MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA*	CONVENIA	UND	10,	R$2.220,25	R$22.202,50
14	DEXMEDETOMIDINA 0,5 MG. CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 0,5 MG*	ZOETIS	FR	40,	R$669,99	R$26.799,60
25	ZOLAZEPAM 250 MG + TILETAMINA 250 MG - APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM: 1 FRASCO DE PÓ LIOFILISADO E 1 FRASCO DE 5 ML DE DILUENTE. USO VETERINÁRIO.	ZOETIS	FR	15,	R$246,79	R$3.701,85
62	VACINA ANTIRÁBICA CANINA/FELINA FRAÇÕES ANTIGÊNICAS DE RABDOVÍRUS AOC EM DOSES DE 1 ML*	DECHRA	FR	1.000,	R$21,97	R$21.970,00
Valor Total: R$ 74.673,95 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Roberto Brasil Rabelo Taveira

CONTINUA 4

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 779/2024
Pregão Eletrônico Nº 063/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA:B.A.D DEPIZOLI EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 23.121.663/0001-60, Rua Germano de Souza, nº267, Joaquim Tavora/PR, representada por Bruno Alex Dias Depizoli.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
4	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS. DESCRIÇÃO: ARQUIVO EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E MECÂNICA DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO. AS CHAPAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER ESPESSURA DE 20 MM. OS ACABAMENTOS RETOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM FITAS DE BORDO MELAMÍNICAS NA MESMA COR, TIPO E QUALIDADE DA CHAPA DE MDF. OS PUXADORES SERÃO DO TIPO ALÇA EM PVC PARAFUSADAS AO TAMPO. AS CORREDIÇAS DAS GAVETAS DEVERÃO SER DO TIPO TELESCÓPICA, DIMENSIONADAS PARA O PESO A QUE SE DESTINA A GAVETA. AS CHAPAS DE MDF SERÃO REVESTIDAS COM MELÂNICO NA COR CINZA CRISTAL E DEVERÃO TER ACABAMENTO LISO, SEM RANHURAS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GAVETAS COM CHAVE QUE TRANQUE TODAS AS GAVETAS, NA FRENTE, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. DEVERÁ TER SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS: ALTURA DE 1330 MM; LARGURA DE 470 MM; PROFUNDIDADE DE 480 MM. COR DO ARQUIVO: CINZA OU BEGE.	GEFLEX	UND	68,	650,00	R$44.200,00
7	ARQUIVO COM QUATRO GAVETAS. DESCRIÇÃO: ARQUIVO EM MDF DE ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA E MECÂNICA DE FORMA A GARANTIR A DURABILIDADE PARA AMBIENTES DE ESCRITÓRIO. AS CHAPAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER ESPESSURA DE 20 MM. OS ACABAMENTOS RETOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM FITAS DE BORDO MELAMÍNICAS NA MESMA COR, TIPO E QUALIDADE DA CHAPA DE MDF. OS PUXADORES SERÃO DO TIPO ALÇA EM PVC PARAFUSADAS AO TAMPO. AS CORREDIÇAS DAS GAVETAS DEVERÃO SER DO TIPO TELESCÓPICA, DIMENSIONADAS PARA O PESO A QUE SE DESTINA A GAVETA. AS CHAPAS DE MDF SERÃO REVESTIDAS COM MELÂNICO NA COR CINZA CRISTAL E DEVERÃO TER ACABAMENTO LISO, SEM RANHURAS. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 (QUATRO) GAVETAS COM CHAVE QUE TRANQUE TODAS AS GAVETAS, NA FRENTE, CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA. DEVERÁ TER SAPATAS NIVELADORAS. MEDIDAS: ALTURA DE 1330 MM; LARGURA DE 470 MM; PROFUNDIDADE DE 480 MM. COR DO ARQUIVO: CINZA OU BEGE.	GEFLEX	UND	22,	650,00	R$14.300,00
9	MESA PARA COMPUTADOR (TERAPIA ABA)	GEFLEX	UND	10,	420,00	R$4.200,00
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO 1400X600MM + 1400X600 X 750 MM, SENDO A PARTE FRONTAL ARREDONDADA E CONFECCIONADAS EM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS EM MDP COM ESPESSURA DE 25 MM COM ACABAMENTO NAS PARTES ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC (RETO) COM ESPESSURA DE 2 MM COM BORDAS ARREDONDADAS, COM PASSA FIO NO CANTO DA MESA. ESTRUTURA DEVE SER COMPOSTA DE DUAS COLUNAS VERTICAIS COM LARGURA MÍNIMA DE 250 MM PARALELAS EM TUBO OBLONGULAR EXECUTADAS EM METALOM COM PAREDE MÍNIMA DE 1,2 MM DE ESPESSURA COM CALHA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO REMOVÍVEL (OS PÉS NÃO DEVERÃO TER PONTEIRAS DE PLÁSTICO) E DEVERÃO TER REGULADORES DE ALTURA PARA NIVELAMENTO (DEVERÃO TER ACABAMENTO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADAS QUE OS OCULTEM) A COLUNA CENTRAL DEVERÁ SER DE FORMA TRIANGULAR ONDE SE PERMITA A PASSAGEM DE FIAÇÃO COM CALHA REMOVÍVEL NA COLUNA E TER PÉS COM REGULADOR DE ALTURA PARA NIVELAMENTO, AS COLUNAS DEVERÃO SER UNIDAS POR PAINEL (PAINEL FRONTAL) DE MDP COM ESPESSURA DE 18 MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC RETO COM ESPESSURA DE 2 MM., AS PARTES METÁLICAS DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI). COR DA ESTAÇÃO DE TRABALHO: A DEFINIR	GEFLEX	UND	7,	775,00	R$5.425,00
Valor Total: R$68.125,00 (Sessenta e oito mil,cento e vinte e cinco reais)						

2

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Bruno Alex Dias Depizoli

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 831/2024
Pregão Eletrônico Nº 069/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ:53.405.255/0001-09, Rua Prefeito Delio Basilio Leal,nº500-Sala 205, Centro, Paracambi/RJ,CEP:26.600-000, representada por Carlos Fabrício da Silva.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos de Higiene em atendimento às Secretarias Municipais. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
3	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS. DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 97/SVS E RESOLUÇÃO Nº 10/ANVS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CASCAVEL - BR 398861	ALG DENTAL	UND	19.125,	0,65	R$12.431,25
4	ESCOVA DENTAL ADULTO - COM CERDAS MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS. DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 97/SVS E RESOLUÇÃO Nº 10/ANVS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CASCAVEL- BR 438150	ALG DENTAL	UND	13.200,	0,66	R$8.712,00
9	PROTETOR SOLAR FPS 50, FRASCO DE 200ML. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E SER RESISTENTE À ÁGUA.	ALG SUN	UND	2.889,	13,39	R$38.683,71
15	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS. DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 97/SVS E RESOLUÇÃO Nº 10/ANVS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CASCAVEL - BR 398861	ALG DENTAL	UND	6.375,	0,65	R$4.143,75
16	ESCOVA DENTAL ADULTO - COM CERDAS MACIAS, CORTE RETO E PONTAS ARREDONDADAS. DEVERÁ ATENDER A PORTARIA Nº 97/SVS E RESOLUÇÃO Nº 10/ANVS. EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE. LOGOMARCA DA PREFEITURA DE CASCAVEL- BR 438150	ALG DENTAL	UND	4.400,	0,66	R$2.904,00
21	PROTETOR SOLAR FPS 50, FRASCO DE 200ML. DEVE OFERECER PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA/UVB E SER RESISTENTE À ÁGUA.	ALG SUN	UND	963,	13,39	R$12.894,57
Valor Total: R$79.769,28 (Setenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais, vinte e oito centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Carlos Fabrício da Silva

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 783/2024
Pregão Eletrônico Nº 083/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: B.D.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.496.119/0001-09, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº88, Sala 4, Araçatuba/SP, CEP:16075-370, representada por Beatriz Debortoli Ribeiro.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Equipamentos para Setores e Programas da Secretaria do Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
8	BALANÇA DIGITAL DE BANCADA 50 KG COM DIVISÃO DE 5G DESCRIÇÃO: CLASSE DE EXATIDÃO III APROVADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 236 DISPLAY COM 26 MM DE ALTURA (COM 5 OU 6 DÍGITOS) GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL POLIDO ALIMENTAÇÃO DE 85 A 250 VCA (FONTE AUTOMÁTICA) CAPACIDADE PROGRAMÁVEL VELOCIDADE DE LEITURA/TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO CONFIGURÁVEL FILTRO DIGITAL, CONTRA VIBRAÇÕES, CONFIGURÁVEL EM ATÉ 8 NÍVEIS INDICADORES LUMINOSOS DE ZERO, PESO LÍQUIDO E PESO ESTÁVEL DETECTOR DE PICO MÁXIMO CONTAGEM DE PEÇAS PÉS NIVELADORES DIMENSÕES A: 165MM, L:240MM, P: 70MM GRAU DE PROTEÇÃO IP-65 (MÓDULO DE PESAGEM) ESPECIFICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA CAPACIDADE - DIVISÃO: 50KG - 5G COLUNA: 450MM DIMENSÕES (A X L X C) (MM): 165 X 240 X 70 INMETRO: INMETRO CONFORME PORTARIA 235 INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: OPCIONAIS SAÍDAS: RS 232, RS 485, ETHERNET PLATAFORMA: 400 X 400 GARANTIA: 1 ANO	LIDER / LIDER BALANÇAS	UND	2,	1.700,00	R$3.400,00
10	BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA. ESPECIFICAÇÃO PESAGEM DE 0,200 A 1.000KG. PLATAFORMA EM AÇO CARBONO; CÉLULAS DE CARGA TIPO I COM 2MV/V; SISTEMA DE JUNÇÃO AS CÉLULAS ATRAVÉZ DE PLACA EQUALIZADORA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 90/240 VCA 50-60 HZ; INDICADORES LD1050 OU LD2051; CARACTERÍSTICA: CAPACIDADE NOMINAL 1.000KG; MATERIAL: AÇO CARBONO; TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE SIM; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT 90 / 240VOLTS; TEMPERATURA DE TRABALHO:-10º A 45º C; GRAU DE PROTEÇÃO: P50 OU IP65*	LIDER / LIDER BALANÇAS	UND	1,	9.100,00	R$9.100,00
11	BALANÇA PET DIGITAL PARA FILHOTES/PEQUENOS ANIMAIS ATÉ 25 KG DESCRIÇÃO: BALANÇA PARA PESAGEM DE FILHOTES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. CAPACIDADE ATÉ 25 KG ESPECIFICAÇÕES: DIVISÃO: (G) 2 G ATÉ 6 KG - 5 G ATÉ 15 KG - 10 G ATÉ 30 KG ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA "FULL RANGE" EXTERNA. ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5A. DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), EVITANDO CONSUMO ENERGÉTICO EXCESSIVO. CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA. GABINETE: EM MATERIAL PLÁSTICO ABS INJETADO NA COR EXTRA-BRANCO. GARANTIA DE ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA): TECLADO TIPO "MEMBRANA" DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, DISPENSANDO PROTEÇÕES ADICIONAIS. FUNÇÕES DO TECLADO: LIGA/DESLIGA, TARA (MÁX 100% DA CAPACIDADE MÁXIMA), ZERO E IMPRESSÃO. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA: ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO BALCÃO/MESA, E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS. DIMENSÕES: GABINETE: 30L X 28P X 9,5A CM / CONCHA ANATÔMICA: 55P X 33L X 8,5A CM. CONSUMO: 0,2W OU 12W DURANTE A RECARGA DA BATERIA (QUANDO HOUVER)	LIDER / LIDER BALANÇAS	UND	2,	650,00	R$1.300,00
Valor Total: R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Beatriz Debortoli Ribeiro

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 131/2024** - Contratação de empresa para fabricação de móveis sob medida, e adjudicação do objeto à empresa: **URBANUS DECOR LTDA**, nos lotes 1, 2, 3, no valor total de **R$ 263.140,00** (duzentos e sessenta e três mil e cento e quarenta reais). Cascavel/PR, 02 de janeiro de 2025. Renato da Silva, Prefeito Municipal.

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 780/2024
Pregão Eletrônico Nº 063/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA:EXCLUSIVE COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.034.949/0001-76,
AV. Mandacaru, nº2123, Sala 05, Jd. Real, CEP:87080-773, Maringá/PR, representada por Sueli de Assis.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Aquisição de equipamentos mobiliários, equipamentos ergonômicos e equipamentos de proteção coletiva para os diversos órgãos da administração pública municipal de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
14	ARMARIO EM MDF HOSPITALAR.ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS; DIMENSÕES: ALTURA DE 210CM X LARGURA DE 110CM X PROFUNDIDADE DE 45CM; CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA NA COR BEGE (CASCA DE OVO) PARA A ESTRUTURA, FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; FURAÇÃO NAS LATERAIS DOS ARMÁRIOS A CADA 5CM, PARA REGULAGEM DAS PRATELEIRAS; TAMPO SUPERIOR EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO POST FORMING; POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS; DEVERÁ CONTER MINI FIX; TODA MONTAGEM DEVERÁ UTILIZAR ADESIVO TAPA FURO NA MESMA COR DO OBJETO, SEM PARAFUSOS EXTERNOS APARENTES; RODAPÉ CONFECCIONADO EM TUBO INDUSTRIAL DE 30MM X 50MM COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO OBJETO; SAPATAS NIVELADORAS DE SOLO; FECHADURA FRONTAL COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS TIPO ALÇA NA COR DO OBJETO.	STIVARI	UND	7,	1.500,00	R$10.500,00
Valor Total: R$10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Sueli de Assis

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 789/2024
Pregão Eletrônico Nº 083/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:18.472.961/0001-64,
Rua João Bettega,nº513-Conj 18, Portão, Curitiba/PR, CEP:81070-000, representada por Rosilene Maria de Paulo.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Equipamentos para Setores e Programas da Secretaria do Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
12	CÂMARA FRIA VERTICAL: REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, QUATRO PORTAS INOX,CONTROLADOR ELETRÔNICO DIGITAL,INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 900 LTS. ALIMENTAÇÃO,QUATRO NÍVEIS COM PRATELEIRAS ARAMADAS E REGULÁVEIS: 110V/220V(A DEFINIR).	frilux	UND	2,	5.995,00	R$11.990,00
14	CANIL GAIOLA DUPLO INFERIOR - COM CARRINHO PET SHOP DESCRIÇÃO: CANIL MODULAR DE 2 LUGARES. CANIL HORIZONTAL INFERIOR DE 2 GAIOLAS; CARRINHO PARA CANIL COM RODINHAS; DIVISÓRIAS REMOVÍVEIS ENTRE AS GAIOLAS; TELAS E BANDEJAS REMOVÍVEIS; TRAVAS NAS PORTAS DAS GAIOLAS PARA MAIOR SEGURANÇA; PINTURA ANTICORROSÃO GARANTE ALTA DURABILIDADE; ESPECIFICAÇÕES: CANIL DUPLO INFERIOR: MATERIAL: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; COR BRANCO; ALTURA 75 CM; LARGURA 120 CM; PROFUNDIDADE 61 CM; PESO: 20,47 KG; DIVISÃO: 2 DE 60 CM; CARRINHO PARA CANIL: MATERIAL: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; COR BRANCO; ALTURA 10 CM; LARGURA 120 CM; PROFUNDIDADE 61 CM; PESO: 3,500 KG; RODAS COM TRAVAS.	NOVA MÓVEIS	UND	3,	1.970,00	R$5.910,00
Valor Total: R$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de dezembro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Rosilene Maria de Paulo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 828/2024
Pregão Eletrônico Nº 069/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: ADRIANE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.600.606/0001-85,Rua João Horacio Laurindo, nº162, Pioneiro, Três Barras/PR, CEP:85486-021, representada por Antoninho Antonelli.
OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos de Higiene em atendimento às Secretarias Municipais. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
26	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA: EM PLÁSTICO ABS, PRÓPRIO PARA USO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 23X21 CM; POSSUIR TAMPA FRONTAL BASCULANTE, COR BRANCA; DEVERÁ DISPOR DE VISOR FRONTAL P/ INSPEÇÃO DO NIVEL DE PAPEL REMANESCENTE; COM FIXAÇÃO ANTI-FURTO ATRAVÉS DE BUCHAS EXPANSIVEIS, FORNECIDAS COM O APARELHO; POSSUIR CHAVE ESPECIAL DE ABERTURA SOMENTE PARA PESSOAS AUTORIZADAS, SER LISO E SEM RANHURAS.	superpro	UND	562,	20,15	R$11.324,30
Valor Total: R$11.324,30 (Onze mil,trezentos e vinte e quatro reais, trinta centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Antoninho Antonelli

DÉCIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 167/2021
Pregão Eletrônico nº 171/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A
Objeto do termo: Conforme Portarias nº 21/2024-COMPDEC, 15/2024-Casa Civil, 052/2024-SEMA, designa-se a partir de 13 de agosto de 2024, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Roberto Parra, matrícula nº 34738-2 e como Suplente de Fiscal o servidor Leoni Marodin, matrícula nº 11851-1, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Maira Patricia Vaz de Miranda, matrícula nº 24185-3 e como Suplente de Fiscal a servidora Ana Paula Comassetto, matrícula nº 23872-1, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Alessandra da Silva Delogo, matrícula nº 37926-1 e como Suplente de Fiscal a servidora Marcia Palandrini Maioli, matrícula nº 17429-1,
Conforme Portarias nº 115/2024-SESAU, 92/2024-SEASO, 172/2024-SEMED, designa-se a partir de 10, 16 e 19 de setembro de 2024, respectivamente, como Fiscal do Contrato supracitado, a servidora Luana Gabriela Piana Batistussi matrícula nº 36343-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Eduardo Vieira, matrícula nº 35937-1, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Deivisson Alex Batista da Conceição, matrícula nº 2859-1 e como Suplente de Fiscal o servidor Wagner da Costa Rosa, matrícula nº 24071-1, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Adriano Cesar Ribeiro, matrícula nº 22516 e como Suplente de Fiscal o servidor Adenilson Bueno Conceição dos Anjos, matrícula nº 28349, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018.
Ainda de acordo com as Comunicações Internas nº 6479/2024 e 7063/2024, exclui-se da função de fiscal/suplente, a servidora Jaqueline Cristiane Frey, Roberto parra, Danielle Aparecida Fogaça dos Santos, William de Carvalho Moreschi, Claudia Clemencia da Silva, Sonia Marlize Severnini, Silvana Aparecida de Almeida Dolinski, Rosemary Alcântara, Jonas Martins da Luz, Deivisson Alex Batista sa Conceição, Alessandro Raizer Passos, Adriano Cesar Ribeiro.

Cascavel/PR, 02 de janeiro de 2025

MUNICIPIO DE CASCAVEL
RENATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Matr. 19609-6

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 817/2024
Pregão Eletrônico Nº 086/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, n° 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato da Silva.
CONTRATADA: ZENIZ PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 47.498.372/0001-53, Avenida dos Trabalhadores, n.° 1236, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP 27.260-080. Neste ato representada por Thiago Martins Muniz.
OBJETO: Aquisição de fármacos e material de conservação e restauração para a divisão de vida silvestre e bem estar animal - DVSBEA em atendimento aos seguintes programas e setores da Secretaria de Meio Ambiente. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtde	Valor Unit	Total
63	SÍLICA GEL 100% - SILICA GEL 100% . COR: AZUL GRANULOMETRIA DOS GRÃOS: 4 A 8 MM EMBALAGEM: 1KG.	SAGUARAGI	UND	10,	R$101,19	R$1.011,90
Valor Total: R$ 1.011,90 (um mil, onze reais e noventa centavos)						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 08 de janeiro de 2025.
ASSINATURA: Renato da Silva
Thiago Martins Muniz

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 072/2022
Pregão Eletrônico nº 021/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: Conforme Portarias nº 13/2024-Casa Civil, 119/2024-SESAU, 94/2024-SEASO, designa-se a partir de 13 de agosto, 12 de setembro e 16 de setembro de 2024, respectivamente, como suplente de Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Henrique Wichoski Koupaka, matrícula nº 9222-01, como suplente de Fiscal, o servidor Eduardo Vieira, matrícula nº 35937-1, como Fiscal do Contrato supracitado, o servidor Deivisson Alex Batista da Conceição, matrícula nº 28593-1, como Suplente de Fiscal o servidor Wagner da costa Rosa, matrícula nº 24071-0, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com as Comunicações Internas nº 6529/2024 e 7075/2024, exclui-se da função de suplente: Maritania Frare, Rosemary Alcântara da Paz, Deivisson Alex Batista da Conceição, e da função de fiscal: Jonas Martins da Luz.

Cascavel/PR, 02 de janeiro de 2025

MUNICIPIO DE CASCAVEL
RENATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Laura Rossi Leite
Matr. 19609-6

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 058/2024
Retifica-se a seguinte informação do termo aditivo e extrato supracitado, referente à Concorrência n° 024/2023, publicado no Órgão Oficial do Município em 13/12/2024, página 21, em virtude de equívoco na contabilização dos valores:
Onde se lê: passando o valor do contrato (...) para R$ 6.504.159,04 (Seis milhões, quinhentos e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, e quatro centavos).
Leia-se: passando o valor do contrato (...) para R$ 6.504.159,08 (Seis milhões, quinhentos e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais, e oito centavos).

FUNDETEC

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2024 – PROCESSO 38/2024 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a aquisição de insumos para o laboratório de análises de água e alimentos da Fundetec, tem-se como vencedoras as empresas: **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, nos itens 7, 74, 79, 80, 81, no valor total de **R$ 14.660,16** (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos); **AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, nos itens 2, 4, 5, 6, 16, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 32, no valor total de **R$ 39.023,00** (trinta e nove mil e vinte e três reais); **CIENLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**, nos itens 53, 59, 61, 84, 85, no valor total de **R$ 2.265,64** (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **DINALAB COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA**, nos itens 1, 8, 12, 13, 17, 27, 31, 33, 44, 49, 50, 52, 56, 57, 60, 71, 72, 73, 78, 91, 92, 93, 94, 97, no valor total de **R$ 69.324,38** (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos); **FELIPE DANTAS ROMANCHELLI**, nos itens 15, 18, 19, 22, 23, 30, 34, 35, 36, no valor total de **R$ 46.280,00** (quarenta e seis mil e duzentos e oitenta reais); **FL REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO MÉDICA LTDA**, nos itens 88, 89, 90, no valor total de **R$ 1.260,00** (um mil e duzentos e sessenta reais); **INDUSLAB PROD. P/ LABORATORIO LTDA ME**, nos itens 45, 86, 87, no valor total de **R$ 611,35** (seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos); **LAB VISION - COMEÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, nos itens 75, 76, 77, 96, no valor total de **R$ 2.712,23** (dois mil, setecentos e doze reais e vinte e três centavos); **LABTEK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI**, nos itens 3, 14, 46, 51, no valor total de **R$ 11.100,05** (onze mil, cem reais e cinco centavos); **OGCP COMERCIAL LTDA**, no item 39, no valor total de **R$539,40** (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, no item 9, no valor total de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); **RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIRELI**, no item 10, no valor total de **R$ 3.899,89** (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); **SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, nos itens 37, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 54, 55, 58, 62, 67, 68, 70, 95, 98, 99, no valor total de **R$ 7.772,19** (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Itens Desertos: 11, 63, 64, 65, 66, 69 e 83. Itens Fracassados 26, 38 e 82. Cascavel/PR, 06 de janeiro de 2025.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da FUNDETEC

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2024 – PROCESSO 33/2024 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a aquisição de materiais elétricos em atendimento as necessidades da Fundetec, tem-se como vencedoras as empresas: **CONSTRUFRIZZO CONSTRUCOES LTDA**, nos itens 23, 38, 61, 62, 73, 86, 92, 102, 120, no valor total de **R$ 4.010,00** (quatro mil e dez reais); **ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, nos itens 24, 40, 65, 108, com o valor total de **R$ 1.694,00** (um mil e seiscentos e noventa e quatro reais); **ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA**, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 20, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 103, 104, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 122, com valor total de **R$ 31.259,97** (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); **GCM COMERCIAL LTDA**, nos itens 13, 19, com o valor total de **R$ 21.629,00** (vinte e um mil e seiscentos e vinte e nove reais); **J. J. VITALLI**, nos itens 26, 70, 121, com o valor total de **R$ 1.223,50** (um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACAO LTDA - ME**, nos itens 85, 91, com o valor total de **R$ 359,90** (trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); **LA MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens 14, 15, 16, 17, 18, 59, 60, 79, 83, no valor total de **R$ 17.238,10** (dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos); **MIRIAM SUZANA MORETTI**, nos itens 81, 98, 100, com o valor total de **R$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais); **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNCACOES LTDA**, nos itens 33, 80, 105, 114, 115, 119, com o valor total de **R$ 3.082,75** (três mil, oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **PASETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, nos itens 6, 12, 22, 48, 99, 106, com o valor total de **R$ 1.356,75** (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); **RRW LICITA LTDA**, nos itens 28, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 75, com o valor total de **R$ 14.895,00** (quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais). Cascavel/PR, 13 de dezembro de 2024.

Alcione Tadeu Gomes
Presidente da FUNDETEC

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024
OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de recolhimento de veículos e caçambas de entulho de terceiros.
Em conformidade com o disposto no subitem 3.1 do Aviso de Credenciamento – Inexigibilidade nº 17/2024 e em observância à Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
EDNA ANDRADE DE SOUZA	808.026.729-49	3.610/2024	HABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações). Cascavel, 06 de janeiro de 2024. José Aparecido Ribeiro, Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Credenciamento – Inexigibilidade n.º 17/2024 – Processo Digital nº.143.214/2024 - CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL - TÁXI, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR.
Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão Especial de Credenciamento constituída pela Portaria Administrativa n.º 190/2024 – Presidência, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para o Credenciamento-Inexigibilidade nº 17/2024, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	CPF	PROTOCOLO	SITUAÇÃO
EDNA ANDRADE DE SOUZA	808.026.729-49	3.610/2024	HABILITADA

Cascavel/PR, 06 de janeiro de 2024.

Laura Rossi Leite
Presidente

TRANSITAR
Mobilidade - Trânsito - Cidadania

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 005/2025

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019, pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020 e pelo Decreto 15.541, de 08 de julho de 2020:

CONSIDERANDO afastamento de suas atividades de Presidente da Autarquia no período de 10 a 17/01/2025;

CONSIDERANDO que a administração pública deve obedecer aos princípios administrativos da legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 15.475/2020, que aprova o Estatuto da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR:

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada, no período de **10/01/2025 a 17/01/2025**, à **Diretora do Departamento de Gestão do Transporte, Larissa Karla Boeing da Silva**, matrícula 381-1, a competência para assinar transações financeiras e contábeis, inclusive cheques, movimentar fundos e contas em banco, efetuar atos de pessoal, bem como firmar quaisquer outros documentos pertinentes e necessários e executar outras atribuições previstas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 15.541/2020, a fim de garantir a continuidade dos serviços da Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 08 de janeiro de 2025.

Laura Rossi Leite
Presidente da TRANSITAR

Rua Erechim, 1436 - Centro, Cascavel/PR - CEP 85.812-260 – Fone (45) 3016-0800
CNPJ 35.607.532/0001-76

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p476d2a51137ae.
POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CONTINUA 5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2025

Revoga a Portaria nº 207/2023 que dispõe sobre os requisitos necessários para obtenção da liberação e entrega de veículos removidos pelos Agentes de Trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel e que estejam armazenados no depósito da TRANSITAR.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Considerando que a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, estabelecida como Órgão Executivo Municipal de Trânsito, tem como um dos seus objetivos estatutários, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito sob sua circunscrição, nos termos da Lei Municipal nº 7584/2023;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2025, que padroniza os procedimentos para a liberação e entrega dos veículos e caçambas de entulhos de terceiros recolhidos no depósito da TRANSITAR;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Administrativas nº 207/2023 que dispõe sobre os requisitos necessários para obtenção da liberação e entrega de veículos removidos pelos Agentes de Trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel e que estejam armazenados no depósito da Transitar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência

Cascavel, 02 de janeiro de 2025.

Laura Rossi Leite
Presidente da TRANSITAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/01/2025 17:03 -03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p476d2a51137ae. POR MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Estabelece procedimentos para a liberação e entrega de veículos removidos pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel e que estejam armazenados no depósito da Transitar.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 19.146/2025, de 01 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, de 19 de agosto de 2019 e pelo Decreto Municipal nº 15.475, de 28 de maio de 2020,

CONSIDERANDO que a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, estabelecida como Órgão Executivo Municipal de Trânsito, tem como um dos seus objetivos estatutários, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito sob sua circunscrição, nos termos da Lei Municipal nº 7584/2023;

CONSIDERANDO a Resolução 623/2016 – CONTRAN, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB";

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.584/2023, que estabelece como Órgão Executivo Municipal de Trânsito a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO a competência do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme inciso II do Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o que preceitua nos Artigos 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.495/2017 – que altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para possibilitar ao proprietário cadastrar o principal condutor do veículo automotor no Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), para fins de responsabilidade;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 196/2023 – TRANSITAR, que declara a CADUCIDADE DA CONCESSÃO OUTORGADA À ACF AUTO SOCORRO EIRELI por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 014/2021, tendo por consequência a Extinção da Concessão;

CONSIDERANDO que a TRANSITAR, a partir do dia 23/12/2023, assumiu os serviços de recolhimento, depósito, guarda de veículos e caçambas de entulho de terceiros, e organização de leilões públicos com a solicitação de desvinculação de débitos e baixa de restrições dos veículos apreendidos em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução CONTRAN nº 623/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados no momento da liberação e retirada dos veículos e caçambas de entulhos de terceiros recolhidos no depósito da TRANSITAR, tornando o procedimento administrativo eficaz,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer requisitos, procedimentos, sanções, prazos, taxas e responsabilidades, quanto a liberação e entrega de veículos e caçamba de entulhos de terceiros removidos que estejam armazenados no Depósito da TRANSITAR.

DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULOS E CAÇAMBAS DE ENTULHOS DE TERCEIROS

Art. 2º Para liberação e entrega de veículos e caçambas de entulhos de terceiros removidos pelos agentes de trânsito da TRANSITAR será necessário deslocar-se até o depósito de veículos, localizado na Rua da Amizade, 635,

Bairro XIV de Novembro, Cascavel-PR, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min, e sábados, domingos e feriados das 08h às 12h, observando os requisitos abaixo:

I - DOS REQUISITOS PARA LIBERAÇÃO DO VEICULO OU CAÇAMBA DE ENTULHO PESSOA FÍSICA:

a) O proprietário ou seu procurador deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, no caso de representante legal, a procuração original deverá estar com firma reconhecida;
b) Condutor habilitado legalmente de posse do veículo no momento da remoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da remoção do veículo;
c) Se no momento da remoção, o condutor não se encontrar no local por quaisquer motivos, impedindo que seja devidamente identificado, não se aplica a alínea B);
d) Condutor cadastrado como principal condutor do veículo automotor no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da remoção do veículo;
e) Para os veículos registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será aceito procuração particular;
f) Para os veículos não registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será somente procuração pública;
g) Documento do veículo: CRV (certificado de registro de veículo) em branco ou CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico) com a numeração do CRV;
h) A Liberação do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os encargos relativos ao veículo, incluindo multas, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme preconizado pelo art. 271 em §1, §2 e §3, do Código de Trânsito Brasileiro, além de outros encargos previstos em legislações específicas;
i) Condutor habilitado para retirar o veículo ou remoção na forma transportada;
j) Veículos com comunicado de venda ativo e ainda dentro do prazo de transferência estabelecidos por lei, poderá ser entregue ao comprador. Fora do prazo, a transferência deverá ser finalizada para liberação do veículo;

k) Para a liberação das caçambas de entulhos são necessários documentos das atividades desenvolvidas autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA). O proprietário ou seu procurador deverá apresentar nota fiscal que comprove a propriedade;
l) A liberação do veículo ficará condicionada a inexistência de débitos ou restrições;
m) Após a verificação em sistema quanto a débitos da documentação do veículo, a TRANSITAR emitirá o documento de liberação do veículo desde que não haja débitos ou restrições, e autorização quando for o caso para troca de equipamento no depósito ou para circulação, ou retirada na forma transportada mediante apresentação posteriormente em acordo com o prazo estabelecido no documento;
n) Realizar o pagamento das taxas devidas de remoção e estadia;
o) A liberação do veículo ou caçamba fica condicionada à baixa do débito junto ao sistema TRANSITAR;
p) O usuário poderá consultar os débitos relativos à estadia e remoção do veículo através do endereço eletrônico: https://www.transitarcascavel.com.br/.

II - DOS REQUISITOS PARA LIBERAÇÃO DO VEICULO OU CAÇAMBA DE ENTULHO PESSOA JURÍDICA:

a) O proprietário ou seu procurador deverá apresentar documento de identificação oficial com foto, no caso de representante legal, a procuração original deverá estar com firma reconhecida;
b) Condutor habilitado legalmente de posse do veículo no momento da remoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da remoção do veículo;
c) Se no momento da remoção, o condutor não se encontrar no local por quaisquer motivos, impedindo que seja devidamente identificado, não se aplica a alínea B);
d) Condutor cadastrado como principal condutor do veículo automotor no Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM), no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da remoção do veículo;
e) Para os veículos registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será aceito procuração particular;
f) Para os veículos não registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será somente procuração pública;
g) Cópia autenticada do contrato social ou original;
h) Documentos do veículo: CRV (certificado de registro de veículo) em branco ou CRLV-e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico) com a numeração do CRV;

i) A Liberação do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os encargos relativos ao veículo, incluindo multas, taxas e despesas com remoção e estadia conforme preconizada pelo art. 271 em §1, §2 e §3, do Código de Trânsito Brasileiro, além de outros encargos previstos em legislações específicas;
j) Condutor habilitado para retirar o veículo, ou remoção na forma transportada;
k) Veículos com comunicado de venda ativo e ainda dentro do prazo de transferência estabelecidos por lei, o veículo poderá ser entregue ao comprador. Fora do prazo, a transferência deverá ser finalizada para liberação do veículo;
l) Para a liberação das caçambas de entulhos serão necessários documentos das atividades desenvolvidas autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA), e o proprietário ou seu procurador deverá apresentar documento que comprove a propriedade;
m) Para a liberação do veículo/caçambas, deverá ser realizada consulta da situação cadastral (CNPJ);
n) A liberação do veículo ficará condicionada a inexistência de débitos ou restrições;
o) Após a verificação em sistema quanto a débitos da documentação do veículo, a Transitar emitirá o documento de liberação do veículo desde que não haja débitos ou restrições, e autorização quando for o caso para troca de equipamento no depósito ou para circulação, ou retirada na forma transportada mediante apresentação posteriormente em acordo com o prazo estabelecido no documento;
p) Realizar o pagamento das taxas devidas de remoção e estadia;
q) A liberação do veículo ou caçamba fica condicionada à baixa do débito junto ao sistema TRANSITAR;
r) O usuário poderá consultar os débitos relativos à estadia e remoção do veículo através do endereço eletrônico: https://www.transitarcascavel.com.br/.

Art. 3º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador quanto ao **CRV** (Certificado de Registro de Veículo) e **CRLV-e** (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico), quando não se enquadrar no descrito no art. 2º, I, "k" e II, "l" desta Resolução:

I - Caso o CRV – Certificado de Registro do Veículo ou **ATPV-e – Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em formato digital** estiver com a autorização para transferência, passa a ser obrigatória a efetivação para posterior liberação;
II - Depois de finalizado o processo de emissão do CRLV-e com a numeração do **CRV**, o veículo poderá ser liberado;
III - Para veículos registrados em outro Estado, somente com a apresentação do CRLV-e (físico ou digital) atualizado;
IV - Certificado de Registro e Licenciamento atualizado em dia;
V - No caso de extravio do CRV, o veículo somente será liberado após formular processo de segunda via, junto a CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito.

Art. 4º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo **0 (zero) km ou sem placas** ao proprietário ou seu procurador:

I - Para o Veículo 0 (Zero) KM, o proprietário ou seu procurador deverá solicitar o 1º emplacamento, e a retirada se dará mediante apresentação do CRLV-e ou CRV e da placa para instalação antes da retirada;
II - Veículo sem placa e CRV preenchido, deverá realizar a Transferência junto ao DETRAN, e somente será liberado após atualização do processo com confecção e instalação de novas placas antes da retirada;
III - Veículo sem placa e CRV preenchido para outro estado, deverá fazer a comunicação de venda e o veículo será liberado na forma transportada, desde que o proprietário ou seu procurador assinem declaração assumindo a responsabilidade civil e criminal se comprometendo a transferir o veículo no prazo estabelecido por lei.
Parágrafo Único: Os casos descritos nos incisos I e II compreendem a necessidade de vistoria lacrada ou através de despachante, diretamente no pátio de veículos.

Art. 5º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo com avarias ao proprietário ou seu procurador:

I - Veículos com avarias que impeçam vistoria no local ou até mesmo vistoria lacrada (ex: veículo sem motor, sem os componentes obrigatórios, etc), o veículo somente será liberado na forma Transportada desde que o

proprietário ou seu procurador assinem declaração assumindo a responsabilidade civil que regularizará o veículo e no prazo estabelecido o apresentará a Transitar, e não retornando para vistoria o veículo será bloqueado administrativamente;
II - Veículo com Avarias e CRV Preenchido, será liberado na forma transportada, realizando a comunicação de venda e no prazo estabelecido por lei não realizar a transferência o veículo será bloqueado administrativamente. Ainda o comprador deverá assinar declaração se responsabilizando civil e criminal que regularizará o veículo junto a CIRETRAN;
III - Veículo com Bloqueio Média Monta, será liberado na forma transportada. Se tiver CRV preenchido, deverá realizar a comunicação de venda no prazo estabelecido por lei;
IV - Veículo com Bloqueio de Média Monta sem o CRV será liberado na forma transportada, desde que o proprietário apresente declaração com firma reconhecida, se responsabilizando civil e criminalmente de que não vendeu o veículo;
V - Veículo com bloqueio Grande Monta será liberado na forma transportada, se tiver CRV preenchido, deverá realizar a comunicação de venda.

Art. 6º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo Leasing ao proprietário ou seu procurador:

Parágrafo único: Veículo Leasing, caso esteja baixado a restrição no sistema nacional de Gravame, deverá realizar primeiro a transferência do veículo, caso não esteja baixado o gravame no Sistema nacional de Gravame, o veículo será liberado somente para o arrendatário.

Art. 7º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo com bloqueio Renajud ao proprietário ou seu procurador:
I - Veículo com bloqueio Renajud sem liberação de circulação, veículo somente será liberado após baixa na restrição ou com Ordem Judicial.
II - Veículo com bloqueio Renajud com liberação de circulação, liberar o veículo.
III - Veículo com bloqueio Renajud com liberação de circulação e CRV Preenchido, o veículo será liberado após liberação do bloqueio ou solicitar 2ª via do CRV, sendo liberado para o vendedor, pois não é possível a transferência.
IV - Veículo com bloqueio Renajud com liberação de circulação, CRV preenchido e Comunicação de Venda, será liberado após baixa do bloqueio ou através de ordem judicial, pois não é possível cancelar a comunicação de venda.

Art. 8º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo sem registros e caçambas de entulhos ao proprietário ou seu procurador:

I - Veículos que por força de lei devam ser registrados e não possuam o seu devido cadastro (sem cadastro no DENATRAN), deverão realizar as devidas regularizações para posterior liberação em acordo com as legislações vigentes nos respectivos órgãos responsáveis e deverá regularizar junto ao DETRAN para liberação;
II - Para liberação de veículo Ciclomotor e Ciclo Elétrico que possa ser registrado perante o Órgão Executivo Estadual de Trânsito DETRAN, o mesmo será liberado na forma transportada desde que seja comprovada a propriedade mediante apresentação de nota fiscal. Será dado prazo razoável para ser apresentado junto a Transitar;
III - Para veículo Ciclomotor e Ciclo Elétrico que não se enquadre na normatização especificada na legislação, ou seja, que não possa ser registrado, para liberação do veículo o proprietário ou seu procurador deverá apresentar nota fiscal que comprove a propriedade;
IV - Para liberação de veículo "Trator" que se encontra sobre custódia do Pátio, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar a documentação de comprovação de propriedade emitida pelo órgão responsável (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), ou outro que tenha legitimidade;
V - Para liberação de Caçamba que se encontra sobre custódia do Pátio, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar a documentação de comprovação de propriedade.

Art. 9º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo quando se tratar de pessoa falecida:

I - Quando o proprietário for falecido, para o caso de arrolamento ou inventário em andamento, o inventariante pode solicitar a retirada do veículo mediante a apresentação do Termo de Compromisso do inventariante;
II - Para o caso de arrolamento ou inventário terminado, quem constar como proprietário no Formal da Partilha pode solicitar a retirada do veículo. Sendo que neste caso, é obrigatória a transferência de propriedade para o mesmo.

Art. 10 Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo estrangeiro ao proprietário ou seu procurador:

Parágrafo primeiro: Para a liberação de veículo estrangeiro, além dos documentos que comprovem propriedade, só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estadia conforme preconizada pelo art. 271 em §1, §2 e §3, do Código de Trânsito Brasileiro, além de outros encargos previstos em legislações específicas, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar CARTA VERDE, estabelecidos em tratado pelos países membros DO MERCOSUL.
Parágrafo segundo: O disposto no art. 2º, I, "b" e II, "c", desta Resolução, não se aplica aos veículos estrangeiros.

Art. 11 Dos procedimentos finais para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador:

I - A liberação do veículo está condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento (Incluído pela Lei nº 13.160/2015), art. 271 em §1, §2 e §3 e resolução do CONTRAN 623/2016. Se o reparo demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação para vistoria no depósito de veículos, localizado na Rua da Amizade, 635, Bairro XIV de Novembro, Cascavel-PR, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min, e sábados, domingos e feriados das 08h às 12h. A não apresentação acarretará em bloqueio administrativo.

II - As liberações de veículos que estejam sob custódia da Transitar serão realizadas com fundamentação no Termo de Recolhimento do Veículo (TRV) lavrado pelo agente de trânsito que é o servidor público responsável pela remoção e adequado preenchimento.

DOS PRAZOS

Art. 12 O prazo máximo de cobrança de estadias é de 06 (seis) meses conforme Código de Trânsito Brasileiro – 9.503/1997 – redação dada pela Lei nº 13.160/2015 – Artigo 328 - §5º.

DOS VALORES

Art. 13 Dos valores de recolhimento/apreensão/diária/estadia.

VALOR MÁXIMO

SERVIÇOS	ITEM	VALOR UNIDADE
RECOLHIMENTO/APREENSÃO	Motos	R$ 120,84
	Veículos Leves	R$ 132,50
	Veículos Pesados	R$ 493,67
	Caçambas	R$ 436,00
DIÁRIA/ESTADIA	Motos	R$ 30,22
	Veículos Leves	R$ 42,21
	Veículos Pesados	R$ 72,43
	Caçambas	R$ 42,21

* (definição de valores – Processo Digital nº 181782/2024 – taxas diária/estadia e Processo Digital nº 185840/2024 – INEXIGIBILIDADE nº 20 - credenciamento guinchos – taxas de recolhimento/apreensão).

I - Para o pagamento de remoção e estadia deslocar-se até o depósito de veículos, localizado na Rua da Amizade, 635, Bairro XIV de Novembro, Cascavel-PR, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min, e sábados, domingos e feriados das 08h às 12h;

II - Quando o veículo apreendido for retirado na mesma data do recolhimento/apreensão, será cobrado o valor de meia diária/estadia;
III- O usuário poderá consultar os débitos relativos à estadia e remoção do veículo através do endereço eletrônico: https://www.transitarcascavel.com.br/.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 14 O pagamento dos valores referentes à remoção e estadia serão efetuados em modalidade à vista, via pix pela leitura de QR Code ou via boleto, podendo ainda a Autarquia adotar outras formas de pagamento conforme necessidade dos serviços públicos.
Parágrafo único: Cabe ao responsável pelo pagamento, a conferência dos dados bancários fornecidos como, número da conta, agência, titularidade e qualquer outra informação relevante antes de proceder com o pagamento, assegurando que as taxas sejam encaminhadas corretamente para o destinatário.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 15 Das responsabilidades para liberação e entrega do veículo ou caçamba de entulhos ao proprietário ou seu procurador removido pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel - TRANSITAR e que estejam armazenados no depósito da Autarquia:

I - Compete ao servidor responsável pela liberação as devidas observações aos itens elencados acima para posterior emissão da liberação e autorização quando for o caso;
II - Compete ao servidor responsável a emissão da liberação respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
III - Compete ao servidor responsável para a liberação a emissão da Autorização, quando for o caso, em consonância com as irregularidades constatadas no momento da ocorrência mencionada no Termo de Recolhimento (TRV), respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
IV - Compete ao servidor responsável a verificação do veículo no momento da apresentação à Transitar se certificar que as devidas irregularidades foram sanadas, além de vistoriar o veículo por completo para verificação das condições de segurança para transitar em via pública sob pena de responder pelos seus atos administrativamente.

DAS SANÇÕES

Art. 16 O descumprimento das obrigações estabelecidas na **Autorização emitida pela Transitar**, permite à Transitar solicitar o bloqueio administrativo do veículo junto aos órgãos executivos estaduais de Trânsito (Detrans).
Parágrafo único: A inobservância do contido nesta resolução por parte do servidor acarretará sanções em conformidade com as leis vigentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os casos omissos ou não contemplados na presente Resolução serão objeto de avaliação da Autoridade de Trânsito e do Departamento Jurídico da TRANSITAR.

Art. 18 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência

Cascavel, 03 de janeiro de 2025.

Laura Rossi Leite
Presidente da TRANSITAR

CI1233591-E25

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 017/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede administrativa localizada na Avenida Centenário, nº500, bairro Centro, CEP nº. 85423-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Martinho Lucas de Godoy, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.597.568-3 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 554.881.299-87, residente e domiciliado na cidade de Iguatu – PR, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindida, a pedido da Contratante, totalmente o Contrato nº 017/2022, firmada com a empresa **CAROLINA DE OLIVEIRA AVALOS DOS PASSOS - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.465.229/0001-10, Av. Sete de Setembro, nº 101, Centro, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná.

E assim, por atender ao interesse público, assina e dá validade ao presente termo, sua publicação. Autue-se, publique-se.

Iguatu-Pr, 08 de janeiro de 2025.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

CAROLINA DE OLIVEIRA AVALOS DOS PASSOS – ME
Carolina Oliveira Avalos dos Passos

CI1233589-E25

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP | AME PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 55/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para eventuais aquisições de material esportivo para atender as necessidades do SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) FABRIPEC ESPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 43.586.456/0001-98 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.854,46 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
2) 100 SPORTS EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 29.761.115/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.784,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
3) N. T. LUIZE EIRELI inscrito no CNPJ/CPF Nº 93.577.427/0001-38 no valor total dos itens vencidos de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 08 de janeiro de 2025.

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1233590-E25

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR

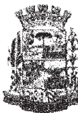
Roberto Avila Otte

Oficial Registrador

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

América Maria dos Santos, na qualidade de Registradora Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, **FAZ SABER,** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **VALDICIR POTRATZ e VALDIRENE POTRATZ**, requereram nos termos do art. 213, II, da Lei 6.015/1973 o georreferenciamento do imóvel denominado: Parte do Lote Rural nº 08, da Gleba nº 07, 1º Polígono da Colônia Rio Quarto, com a área de 242.000,00 m², situado no município de Vera Cruz do Oeste, Comarca de Matelândia-PR matriculado neste Oficio sob n° 3.910 – Livro 2-RG, do qual são proprietários, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/1973, devido a falta registro quanto a propriedade do imóvel confrontante denominado: Lote Rural 11, da Gleba 07, 1° Polígono da Colônia Rio Quarto, situado em Vera Cruz do Oeste-PR, considerando que após buscas a fim de localizar matrícula ou transcrição para notificação pessoal do proprietário, não sendo possível localizar o proprietário registral do imóvel, ficam os possíveis interessados NOTIFICADOS, do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213, inciso II, § 17° da Lei 6.015/1973. Eventual **impugnação** deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, sala 02, Centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis,** contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação do georreferenciamento, na forma da lei (art. 213, II, § 2° e 3°, da Lei nº 6.015/1973: "Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Matelândia, 02 de janeiro de 2025. Registradora Substituta, ______________/América Maria dos Santos.

CI1233571-E25



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 195/2024, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº. 013/2024.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Maqui Obras e Fundações Ltda

DO OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio pertencente à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, localizado junto à Rua Buenos Aires, nº. 300, Centro, Santa Tereza do Oeste, conforme Emenda Parlamentar 412402020230001.

DA ALTERAÇÃO: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, um acréscimo no valor de R$ 16.118,195 (dezesseis mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos) em decorrência do aumento da meta física totalizando 19,22%, do valor inicialmente contratado.

Santa Tereza do Oeste, 02 de janeiro de 2025

CI1233573-E25



Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi, Campo Bonito e Ubiratã, **para a 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** realizar-se no dia **24 de Janeiro de 2025 às 9:00hrs** (nove horas) em Primeira Convocação e as 9:30hrs (nove horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada no Centro de Eventos CELSO FERNANDES, sito na cidade de Anahy, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas referente ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024 (Mirian);

2) Assuntos Gerais:

Nova Aurora, 06 de janeiro de 2024.



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

CI1233576-E25



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 222.586,70 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais, setenta centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº46/2025
NOMEAR, em Estágio Probatório JULIA BIANCA FARHERR ALVES, portadora CPF nº 105.XXX.XXX-03, aprovada em Concurso Público Municipal nº001/2024, normatizado pelo Edital n°030/2024 de 01 de abril de 2024, para exercer o cargo efetivo de Agente de Apoio a partir de 09 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria de Educação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº47/2025
Declara vacância do cargo por motivo de falecimento do servidor ELIO GONÇALVES FAGUNDES portador do CPF nº 784.XXX.XXX-09, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em 07 de janeiro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 048/2025
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 08 de Janeiro de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2025 - Processo Licitatório N.º 114/2024.
Pregão Eletrônico N.° 086/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: RS TRENTO LTDA / CNPJ: 24.504.841/0001-02. Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 191.747,20 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 07.01.2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: 54.388.779 JHONATAN CANDIDO DE SOUZA / CNPJ: 54.388.779/0001-93. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 57.600,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 07.01.2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 44.127.150/0001-36. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 15.440,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 06.01.2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL LTDA / CNPJ: 08.617.050/0001-24 . Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 11.800,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 06.01.2024.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262

e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br

CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0006/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 48.097.911/0001-05. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 13.440,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 06.01.2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: N M LICITACOES LTDA / CNPJ: 52.339.425/0001-23. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 13.600,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 07.01.2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: NATURALLEMAX & CO. LTDA / CNPJ: 52.216.891/0001-11. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 21.600,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 07.01.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0009/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: NUTRICAO ORIGINAL LTDA / CNPJ: 18.500.770/0001-69. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 56.800,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 06.01.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: NUTRILLAR COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA / CNPJ: 50.134.515/0001-52. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 6.300,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 07.01.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 20.740.209/0001-07. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 58.601,70 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 08.01.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: UNIAO NUTRICIONAL LTDA / CNPJ: 39.835.028/0001-84. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 5.410,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 07.01.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2025 - Processo Licitatório N.º 118/2024.
Pregão Eletrônico N.° 090/2024. Contratante: MUNICIPÍO DE MARIPA – Detentora do Registro: VTR COMERCIAL LTDA / CNPJ: 52.932.346/0001-21. Objeto: aquisições de dietas enterais, leites especiais e fórmulas lácteas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Educação do Município de Maripá/PR. Valor de R$ 38.000,00 Prazo de vigência: 1 (um) ano da publicação do PCNP. Assinatura: 06.01.2024

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1233580-E25



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 4/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de pedras brita, pó, pedrisco, bica corrida, para suprir as necessidades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição	R$ Total
01	Pedras grandes	309.990,00
02	Pedras finas	138.998,00
03	Pedras médias	188.340,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 27/01/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br,** bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br. No período compreendido entre 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, o atendimento presencial junto ao paço municipal ocorrerá em horário de expediente especial, das 07:30 às 12:30

Mercedes – PR, 08 de janeiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CI1233572-E25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

Processo Adm. Nº 002/2025.
Solicitação Nº 009/2025.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 25.876,01 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa ***SANTA PAULINA CLINICA E ACADEMIA LTDA,*** localizada na Avenida Tibagi, nº 270, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.931.875/0001-56, para prestar serviços de **fisioterapia** (lote 03) do edital de Credenciamento nº 006/2024, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 (doze) meses, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, bem como os critérios para credenciamento e proposta da contratada.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 08 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025.

Referências de origem:
Edital de Credenciamento Nº 006/2024.
Processo Adm. Nº 242/2024.
Solicitação Nº 208/2024.
Termo de Inexigibilidade Nº 002/2025.
Processo Adm. Nº 002/2025.
Solicitação Nº 009/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: SANTA PAULINA CLINICA E ACADEMIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapia** (lote 03) do edital de Credenciamento nº 006/2024, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 (doze) meses, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, bem como os critérios para credenciamento e proposta da contratada.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R$ 25.876,01 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
*** 778 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1233574-E25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 45 de 31/10/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 54/2024, que tem por objeto a Aquisição dos Material de Telecomunicações para atendimento das necessidades do SIMPR., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.010.343/0001-14 no valor total dos itens vencidos de R$ 16.849,99 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 08 de janeiro de 2025.

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1233578-E25



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90052/2024 – PROCESSO Nº 127/2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda de distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde do município de Vera Cruz do Oeste – PR.

ATA Nº 319/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Belmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 54.388.280/0001-86
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 35.034,00 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais)

ATA Nº 320/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: BR Sul Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 21.438.123/0001-89
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

ATA Nº 321/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Cavalli Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ 32.743.242/0001-61
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 2.830,00 (dois mil, oitocentos e trinta reais).

ATA Nº 322/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Classmed - Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 01.328.535/0001-59
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 83.398,94 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).

ATA Nº 323/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: CLM Farma Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 40.274.237/0001-85
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.761,28 (três mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

ATA Nº 324/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 23.228.076/0001-74
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 55.608,24 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

ATA Nº 325/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Cris Bella Farmacia e Manipulacao Ltda, CNPJ 16.686.340/0001-58
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 58.968,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais).

ATA Nº 326/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Crosmedica Comercio de Produtos para Saude Ltda, CNPJ 11.606.767/0001-85
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.553,73 (três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

ATA Nº 327/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Farmamed Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 37.714.493/0001-31
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).

ATA Nº 328/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 51.205.028/0001-04
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais).

ATA Nº 329/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: ID Farma Ltda, CNPJ 46.796.127/0001-60
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 19.390,00 (dezenove mil, trezentos e noventa reais).

ATA Nº 330/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Imperio Pharma Medicamentos Ltda, CNPJ 43.595.813/0001-84
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 1.152,50 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ATA Nº 331/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Inovacoes Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda, CNPJ 32.138.304/0001-06

Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 112.745,36 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

ATA Nº 332/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: JT Medicamentos Ltda, CNPJ 51.892.897/0001-46
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 388.522,00 (trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e dois reais)

ATA Nº 333/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Lider Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 38.170.314/0001-05
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 152.858,09 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

ATA Nº 334/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Logmedi Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 52.179.963/0001-06
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 64.524,16 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis reais).

ATA Nº 335/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Lovian Medicamentos Ltda, CNPJ 48.097.911/0001-05
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 16.501,40 (dezesseis mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).

ATA Nº 336/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Med Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 54.843.246/0001-54
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 181.630,00 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta reais).

ATA Nº 337/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Medicamentos de AZ Ltda, CNPJ 09.676.256/0001-98
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 29.801,07 (vinte e nove mil, oitocentos e um reais e sete centavos).

ATA Nº 338/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Medicinale Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ 43.231.355/0001-02
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.710,00 (três mil, setecentos e dez reais).

ATA Nº 339/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Medmax Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 16.553.940/0001-48
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 5.597,98 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

ATA Nº 340/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 32.421.421/0001-82
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 168.774,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais).

ATA Nº 341/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: P & P Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 52.808.009/0001-27
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 34.477,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

ATA Nº 342/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Prolicita Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 33.324.795/0001-42
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 41.225,00 (quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais).

ATA Nº 343/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: RF Leite Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda, CNPJ 35.042.079/0001-06
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 59.199,09 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e nove centavos).

ATA Nº 344/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Santo Remedio -Comercio de Produtos Medico-Hospitalar Ltda, CNPJ 28.643.008/0001-95
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 56.962,16 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

CI1233582-E25

Eufrázio

Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** de conformidade o Estatuto, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi, Campo Bonito e Ubiratã, **para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI,** realizar-se no dia **24 de Janeiro de 2025 às 10:00h** (dez horas) em Primeira Convocação e as 10:30h (dez horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada no Centro de Eventos CELSO FERNANDES, sito na cidade de Anahy, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Eleição do Conselho Diretor para Exercício 2025/2026
2) Eleição do Conselho Fiscal para Exercício 2025/2026
3) Assuntos Gerais

Os interessados em candidatar-se para as eleições de que trata o Presente Edital, deverão manifestar interesse até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião convocada para as Eleições Gestão 2025/2026 ou seja, **no dia 24 de janeiro de 2025 as: 9h30.** Os registros poderão ser protocolados na Diretoria Executiva do Consórcio ou através de Ofício e/ou de email:albertinimarcos.adv@gmail.com.

Nova Aurora, 06 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI
CNPJ: 13.401.522/0001-47
Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

CI1233577-E25

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2024 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Martinho Lucas de Godoy**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.597.568-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 554.881.299-87, com fulcro nas normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem, através do presente instrumento, declarar a EXTINÇÃO UNILATERAL do contrato administrativo nº 131/2023, decorrente do Credenciamento nº 002/2024, que tinha como beneficiário **Jorge Marco Aurelio Biavati, CPF: 580.826.389-15**, pelos termos a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Credenciamento de leiloeiros (as) oficiais, para de acordo com os termos do edital de chamamento prestarem serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade desta entidade, em leilão público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: A extinção unilateral do contrato ocorre por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima, conforme Inciso VIII do Artigo nº 137 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o artigo 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir questões porventura surgidas presente rescisões, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iguatu-PR, 09 de janeiro de 2024.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

CI1233586-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

Município de Iguatu
Estado do Paraná

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2023 VINCULADO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2023.

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **Martinho Lucas de Godoy**, brasileiro, casado, professor, residente no Município de Iguatu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.597.568-3 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 554.881.299-87, com fulcro nas normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem, através do presente instrumento, declarar a EXTINÇÃO UNILATERAL do contrato administrativo nº 196/2023, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 040/2023, que tinha como beneficiária a empresa **LINDIAGANE MAYARA SILVEIRA, CNPJ: 27.771.297/0001-45**, pelos termos a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção audiovisual, computação gráfica para publicidade e mídias sociais, propaganda volante, gravação de vídeos para difusão na internet, produção e pós de VT'S de animação com trucagem e congêneres, produção de fotografias e filmagem de eventos, produção de imagens aéreas rurais, urbanas e eventos com Drone.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: A extinção unilateral do contrato ocorre por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima, conforme Inciso VIII do Artigo nº 137 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o artigo 138, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir questões porventura surgidas presente rescisões, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Iguatu-PR, 09 de janeiro de 2024.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
Prefeito Municipal

CI1233587-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67 www.iguatu.pr.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

Processo Adm. Nº 003/2025.
Solicitação Nº 010/2025.

Declaro inexigível a licitação, no valor de até R$ 25.876,01 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa ***ELIZANDRA S. FITES & CIA LTDA,*** localizada na Rua Caxambu, nº 102, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.545.084/0001-13, para prestar serviços de **fisioterapia** (lote 03) do edital de Credenciamento nº 006/2024, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 (doze) meses, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, bem como os critérios para credenciamento e proposta da contratada.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques – Pr, 08 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025.

Referências de origem:
Edital de Credenciamento Nº 006/2024.
Processo Adm. Nº 242/2024.
Solicitação Nº 208/2024.
Termo de Inexigibilidade Nº 003/2025.
Processo Adm. Nº 003/2025.
Solicitação Nº 010/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: ELIZANDRA S. FITES & CIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapia** (lote 03) do edital de Credenciamento nº 006/2024, com carga horária de 20 horas semanais, durante 12 (doze) meses, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, bem como os critérios para credenciamento e proposta da contratada.
VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de RS 25.876,01 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e um centavo).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
*** 778 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.39.00**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2025.

Regina Cristina Antunes Scapini
Secretária Municipal de Saúde

CI1233581-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 423/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 PMSMI
NUMERO NO COMPRASNET 90001/2025
LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COOPETATIVAS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E LOTES DE AMPLA CONCORRENCIA

O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 423/2024** na modalidade Pregão, na forma eletrônica.
OBJETO: **aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.**
VALOR ESTIMADO: R$ 1.110.763,30 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
ÓRGÃO LICITANTE: Município São Miguel do Iguaçu-PR. CNPJ 76.206.499/0001-50.
DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO: **dia 22 de janeiro de 2024, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF).**
LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: Através da página eletrônica do comprasgov, site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado".
RETIRADA DO EDITAL: O edital deverá ser retirado no endereço do site https://saomigueldoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/compras, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).
INFORMAÇÕES: através do telefone:45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br.
LOCAL E DATA: São Miguel do Iguaçu - PR, 08 de janeiro de 2025.
GESTOR: **Boaventura Manoel João Motta –** Prefeito Municipal.

CI1233584-E25

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal 12.846/2013, Decreto 11.129 de 11/06/2022, Decreto Municipal 070/2020, Lei Municipal 1200/2021, Decreto 016/2023/02/2023, Decreto 017/2023 de 03/02/2023, Decreto 019/2023 de 03/02/2023, torna público que será realizado no dia 22/01/2025, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento às secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 08 de janeiro de 2025. Vilson kacprzak Pregoeiro

DECRETO N° 05/2025
Súmula: Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PORTARIA N.º 04/2025 SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Gestores e Fiscais de Contratos do Município de Lindoeste, dá outras providências.

PORTARIA N.º 05/2025 SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio para atuação nos processos licitatórios desenvolvidos pelo Município de Lindoeste, e, dá outras providências.

PORTARIA N.º 06/2025 SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Pregoeiro para atuação nos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Lindoeste, dá outras providências.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1233583-E25

PRECISANDO DE JORNAIS?
Para ajudar na mudança
Para evitar a bagunça na pintura
Para o seu animal de estimação... você entendeu
Para embalar os itens que você quer cuidar
Entre em contato
(45)99985-0512

ação da bondade


APAE CASCAVEL



1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"

3º Patinete Elétrico

Garanta seus números nos telefones:

45 99121-2253 | 45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel:
R. Manaus, 3990
Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR